



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 16 de novembro de 2023

ANO LVI Nº 13.635

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.777, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 75.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 10 10011-Sema 0412200042056 339030 Material de Consumo: R\$ 25.000,00
2) 14 14712-Saúde 1030200102191 335039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

DOUGLAS YUGI KOGA

Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES

Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.778, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 350.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, assim discriminadas:

Da dotação:

1) 32 32311-Semae 1754400232395 337170 Rat. pela Particip. em Cons. Púb.: R\$350.000,00

Para as dotações:

1) 32 32317-Semae 1745200052406 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 100.000,00
2) 32 32319-Semae 1751200232424 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 250.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças

ARTUR COSTA SANTOS

Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES

Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PORTARIA Nº 4.131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Formaliza a constituição da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e revoga a Portaria nº 4.117/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea “b”, III, § 1º, do art. 28, da Lei nº 3.339/91 e suas alterações; na Lei nº 3.995/95; no Decreto Estadual nº 12.342/78 – Código Sanitário do Estado; nos Decretos nº 7.401/96 e nº 7.509/97; na Lei Complementar nº 069/96, alterada pelas de nº 112/99 e nº 143/02; no Decreto nº 7.493/97; na Lei Complementar nº 224/2008 e suas alterações; no Decreto nº 7.494/97 e nas demais disposições legais municipais, estaduais e federais atinentes à matérias que tratam acerca de saúde pública e vigilância sanitária;

CONSIDERANDO que para a implantação, no âmbito do Município de Piracicaba, do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária - CEVS e do Sistema Estadual da Vigilância Sanitária - SEVISA, de acordo com o Decreto Estadual nº 44.954/00 e das portarias expedidas pelo Centro de Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual da Saúde, há necessidade de se formalizar a Equipe Municipal da Vigilância Sanitária,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Adriana de Aquino e Saglietti Lemes, Adriana Lopes Ferreira, Alessandra de Campos Totti, Fernando Ernesto Cárdenas, Ivan Almeida de Aguiar, João Amaurício Pauli, Juliana Boscariol Guardia, Maria Ângela Moreira, Maria Goreti Pereira Leite Nakamura, Vangri de Bem Gomes Vertoni, Rafael Brito da Silva, Rosângela de Castro Rezende Pereira, Luciana Lucena Santos Espineira, Paula Cendrowicz de Souza Matias, Samuel de Gomes Cavalcante, Dielson Carvalho Ferreira dos Anjos e Leandro Amaral, representantes da Vigilância Sanitária Municipal – VISA; Andrea Correa Saes, Alessandro José Nunes da Silva, Clarice Aparecida Bragantini, Eduardo Buoso, Guilherme Mandu Ferraz de Arruda, José Durval Fraga Moreira, Lúcia Cristina Maceli, Marcela Rodrigues Batista, Marcelo Cabreira Góes, Marcos Hister Pereira Gomes, Paulo José da Silva Montanher, Sandra Renata Canale Duracenko, Silvana Mara Rasera Ferreira, Tatiane Maria Rihs e Peter Alexandre Antônio Barreto Santos, representantes do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Regional Piracicaba; Aline Belo Reis A. Marangoni, Ana Rosa de Souza, André Paiola, Elis Regina Z. Rodrigues, Ételcles Mendes, Felipe Barbosa de Godói, Ismael Pinto de Moraes, José Fernando Soares, José Luiz de Azevedo, Lucas Benoti Antonelli, Luciana Capeleto, Luís Renato Andrade Fischer, Patrícia Solla, Paulo Roberto L. N. D'Ávila, Regina Lex Engel, Renata Rolim Vargas, Sebastião Amaral de Campos, Vanessa Daniella de Andrade Lamatríz Santos, Walcenir Wainer Nogueira e Weberson Sampaio Frois, representantes do Centro de Controle de Zoonoses, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As competências e atribuições da equipe ora nomeada estão previstas na Lei Complementar nº 069/96 e suas alterações, devendo, também, serem observados os dispositivos constantes da legislação de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros de que trata o art. 1º, retro, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.117, de 31 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.132, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Fiscalização, para atuar no Chamamento Público nº 002/2023, Processo nº 105.827/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados e diagnósticos em várias áreas, nos consultórios/clínicas próprias das credenciadas/contratadas e Unidades de Saúde do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Paulo Eduardo Seade Serra, presidente, Taina Hussni Brasiliano e Mariângela di Donato Catandi, membros, para compor a Comissão de Fiscalização, para atuar no Chamamento Público nº 002/2023, Processo nº 105.827/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados e diagnósticos em várias áreas, nos consultórios/clínicas próprias das credenciadas/contratadas e Unidades de Saúde do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 5.518/2004 que “desafeta trecho da Via Comendador Pedro Morganti, pertencente à classe de bens de uso comum do povo, a ser incorporado à classe dos bens patrimoniais do Município, para posterior permuta com imóvel de propriedade da Votorantim Celulose e Papel S/A., visando a alteração de traçado viário, no Bairro Monte Alegre, autoriza desmembramento e unificação de áreas e dá outras providências”.

Art. 1º A ementa e os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.518, de 17 de novembro de 2.004, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Autoriza o Município de Piracicaba a permutar área de sua propriedade, integrante da classe de bens patrimoniais, com outra de propriedade de Fibria Celulose S/A, ambas localizadas na Via Comendador Pedro Morganti, no Bairro Monte Alegre, visando a alteração de traçado viário e dá outras providências.

...

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a permutar imóvel de sua propriedade pertencente à classe de bens patrimoniais, objeto da Matrícula nº 84.114 do 2º C.R.I., com outro imóvel de propriedade de FIBRIA CELULOSE S/A, objeto da Matrícula nº 78.128 do 2º C.R.I, ambos localizados na Via Comendador Pedro Morganti, no Bairro Monte Alegre, visando a alteração do traçado dessa via, conforme memorial descritivo, planta e laudo de avaliação que integram a presente Lei e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Trecho da Via Comendador Pedro Morganti, de propriedade do Município de Piracicaba, a ser permutada com o imóvel de propriedade de Fibria Celulose S/A, viando alteração de traçado viário, no Bairro Monte Alegre.

Protocolo:36.058/2.004.

Proprietários: Município de Piracicaba.

Local: Via Comendador Pedro Morganti.

Bairro: Monte Alegre.

Matrícula:84.114 – 2º C.R.I.

Área: A ser permutada: 15.870,076 m² ou 1,5870 ha ou 0,6558 alqs.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser permutada – 15.870,076 m² ou 1,5870 ha ou 0,6558 alqs.
Terreno com frente para a Via Comendador Pedro Morganti, situado no Bairro Monte Alegre, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Terreno com frente para a Via Comendador Pedro Morganti, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice 129, assinalado em planta. Do vértice 129 segue até o vértice 53 no rumo 87°38'21" SE, na extensão de cento e oitenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros (185,67 m); do vértice 53 segue até o vértice 52 no rumo de 87°23'40" SE, na extensão de cento e cinquenta e três metros e quarenta e três centímetros (153,43 m); do vértice 52 segue até o vértice 51 ou 7 no rumo de 82°35'45" SE, na extensão de treze metros e doze centímetros (13,12 m), confrontando dos vértices 129 ao 51 ou 7 com a Área 3, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-35.287); do vértice 51 ou 7 segue até vértice 8 em curva, na extensão de cinquenta metros e quarenta e nove milímetros (50,049 m); do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo de 59°31'05" SE, na extensão de setenta e cinco metros e quatrocentos e cinquenta e um milímetros (75,451 m);



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

do vértice 9 segue até o vértice 1 no rumo de 55°27'42" SE, na extensão de quarenta e sete metros e trezentos e cinco milímetros (47,305 m); do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo de 51°29'21" SE, na extensão de trezentos e cinquenta e oito metros e trezentos e vinte e quatro milímetros (358,324 m); do vértice 2 segue até o vértice 3 em curva, na extensão de sessenta e oito metros e quarenta e três milímetros (68,043 m); do vértice 3 segue até o vértice 4 ou 39 no rumo de 73°46'00" SE, na extensão de noventa e um metros e seiscentos e noventa e quatro milímetros (91,694 m), confrontando dos vértices 51 ou 7 ao 4 ou 39 com a Área A, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-18.226); do vértice 4 ou 39 segue até o vértice 46 no rumo de 85°35'13" NE, na extensão de oito metros e quarenta e seis centímetros (8,46 m); do vértice 46 segue até o vértice 45 no rumo de 89°40'53" NE, na extensão de vinte e quatro metros e sessenta e quatro centímetros (24,64 m); do vértice 45 segue até o vértice 44 no rumo de 82°41'36" NE, na extensão de quarenta e um metros e setenta e sete centímetros (41,77 m); do vértice 44 segue até o vértice 43 no rumo de 82°44'56" NE, na extensão de trinta e oito metros e setenta e nove centímetros (38,79 m), confrontando dos vértices 4 ou 39 ao 43 com a Área 2, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-35.286); do vértice 43 segue até o vértice 12 no rumo de 7°15'39" SE, na extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70 m), confrontando nestes vértices com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Via Comendador Pedro Morganti); do vértice 12 segue até o vértice 11 no rumo de 85°28'05" SW, na extensão de duzentos e cinquenta e quatro metros e seis centímetros (254,06 m); do vértice 11 segue até o vértice 10 ou M no rumo de 71°35'55" NW, na extensão de oitenta e um metros e cinquenta e seis centímetros (81,56 m), confrontando dos vértices 12 ao 10 ou M com a Área 1, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel Florestal S/A. (M-78.126); do vértice 10 ou M segue até o vértice A no rumo de 51°29'21" NW, na extensão de trezentos e trinta metros (330,00 m); do vértice A segue até o vértice B em curva, na extensão de quarenta e cinco metros e quinhentos e noventa e seis milímetros (45,596 m); do vértice B segue até o vértice C no rumo de 59°31'05" NW, na extensão de setenta e quatro metros e novecentos e cinquenta e cinco milímetros (74,955 m); do vértice C segue até o vértice D em curva, na extensão de oitenta e sete metros e seiscentos e cinquenta e dois milímetros (87,652 m); do vértice D segue até o vértice E ou 2 no rumo de 67°26'20" NW, na extensão de duzentos e doze metros e trinta e nove milímetros (212,039 m), confrontando dos vértices 10 ou M ao E ou 2 com a Área B, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-18.227); do vértice E ou 2 segue até o vértice 100 no rumo de 87°33'50" NW, na extensão de setenta e cinco metros e noventa e um centímetros (75,91 m), confrontando nestes marcos com a Área 1, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel Florestal S/A. (M-78.126); finalmente do vértice 100 segue até o vértice 129, (início da descrição), no azimuth 05°52'01" NW, na extensão de doze metros e quarenta e dois centímetros (12,42 m) confrontando com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Via Comendador Pedro Morganti), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 15.870,076 m² ou 1,5870 ha ou 0,6558 Alqs.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel de propriedade de Fibria Celulose S/A a ser permutado com trecho da Via Comendador Pedro Morganti, de propriedade do Município de Piracicaba, visando a alteração de traçado viário no Bairro Monte Alegre.
Protocolo: 36.058/2.004.
Proprietários: Fibria Celulose S/A.
Local: Via Comendador Pedro Morganti
Bairro: Monte Alegre
Matrícula: 78.128 – 2º C.R.I.
Área: A ser permutada: 23.365,32 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser permutada – 23.365,32 m².

O imóvel matriculado tem as seguintes medidas e confrontações: Glebas de Terras, situada no Bairro Monte Alegre, com área de 23.365,32 m², com a seguinte descrição:

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias - Matrícula 78.128 - Área: 23.365,32 m²						
Código	Longitude	Latitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontação
1	47°36'34,732" W	22°42'09,467" S	75	264°04'	7,20	Matrícula 78.126
75	47°36'34,883" W	22°42'09,491" S	74	237°45'	7,15	
74	47°36'35,195" W	22°42'09,615" S	73	214°55'	7,28	
73	47°36'35,341" W	22°42'09,802" S	72	190°14'	7,22	
72	47°36'35,386" W	22°42'10,040" S	71	166°31'	5,50	
71	47°36'35,341" W	22°42'10,214" S	70	151°12'	5,23	
70	47°36'35,253" W	22°42'10,363" S	69	139°44'	10,33	
69	47°36'35,019" W	22°42'10,619" S	68	134°54'	84,29	
68	47°36'32,679" W	22°42'12,783" S	67	134°55'	54,18	
67	47°36'31,335" W	22°42'14,027" S	66	131°09'	20,62	
66	47°36'30,791" W	22°42'14,468" S	65	125°47'	18,68	
65	47°36'30,260" W	22°42'14,823" S	64	121°36'	16,85	
64	47°36'29,757" W	22°42'15,110" S	63	116°52'	8,94	
63	47°36'29,540" W	22°42'15,212" S	62	116°53'	12,29	
62	47°36'29,156" W	22°42'15,393" S	61	112°18'	15,82	
61	47°36'28,643" W	22°42'15,588" S	60	108°35'	215,71	
60	47°36'21,479" W	22°42'17,823" S	59	108°34'	147,32	
59	47°36'16,586" W	22°42'19,349" S	58	112°53'	35,19	
58	47°36'15,450" W	22°42'19,794" S	57	115°34'	34,99	
57	47°36'14,344" W	22°42'20,285" S	56	119°20'	42,93	
56	47°36'13,033" W	22°42'20,969" S	55	113°54'	197,87	
55	47°36'06,695" W	22°42'23,576" S	54	111°58'	12,34	Matrícula 78.126
54	47°36'06,294" W	22°42'23,726" S	53	106°52'	16,73	
53	47°36'05,733" W	22°42'23,884" S	52	107°32'	7,45	
52	47°36'05,484" W	22°42'23,957" S	51	99°14'	14,17	
51	47°36'04,994" W	22°42'24,031" S	50	96°02'	15,81	
50	47°36'04,443" W	22°42'24,085" S	49	92°24'	11,05	
49	47°36'04,056" W	22°42'24,100" S	48	89°57'	6,59	
48	47°36'03,825" W	22°42'24,100" S	47	88°57'	13,70	
47	47°36'03,345" W	22°42'24,092" S	46	83°15'	5,49	
46	47°36'03,154" W	22°42'24,071" S	45	83°09'	5,63	
45	47°36'02,958" W	22°42'24,049" S	44	80°49'	18,56	
44	47°36'02,316" W	22°42'23,953" S	43	72°50'	16,58	
43	47°36'01,761" W	22°42'23,794" S	42	69°31'	14,84	
42	47°36'01,274" W	22°42'23,625" S	41	67°42'	43,95	
41	47°35'59,849" W	22°42'23,083" S	40	67°45'	42,36	
40	47°35'58,475" W	22°42'22,562" S	39	63°42'	14,23	
39	47°35'58,028" W	22°42'22,357" S	38	47°24'	12,41	
38	47°35'57,708" W	22°42'22,084" S	37	37°46'	5,87	
37	47°35'57,582" W	22°42'21,933" S	36	35°23'	6,79	Matrícula 78.126
36	47°35'57,444" W	22°42'21,753" S	35	28°49'	6,51	
35	47°35'57,341" W	22°42'21,564" S	34	26°03'	7,67	
34	47°35'57,223" W	22°42'21,340" S	33	12°22'	5,83	
33	47°35'57,179" W	22°42'21,155" S	32	13°46'	5,16	
32	47°35'57,136" W	22°42'20,992" S	31	5°27'	4,51	
31	47°35'57,121" W	22°42'20,846" S	30	2°28'	3,88	
30	47°35'57,115" W	22°42'20,720" S	29	1°26'	46,77	
29	47°35'57,074" W	22°42'19,200" S	28	8°15'	6,34	
28	47°35'57,042" W	22°42'18,996" S	27	12°27'	9,67	
27	47°35'56,969" W	22°42'18,689" S	26	18°42'	16,27	
26	47°35'56,786" W	22°42'18,188" S	25	24°23'	10,57	
25	47°35'56,633" W	22°42'17,875" S	24	27°35'	10,66	
24	47°35'56,460" W	22°42'17,568" S	23	29°56'	8,98	
23	47°35'56,303" W	22°42'17,315" S	22	35°42'	11,40	
24	47°35'56,460" W	22°42'17,568" S	23	29°56'	8,98	
23	47°35'56,303" W	22°42'17,315" S	22	35°42'	11,40	

22	47°35'56,039" W	22°42'16,018" S	22-A	181°35'	25,85	V.A.V. Residencial Monte Alegre (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
22-A	47°35'56,065" W	22°42'16,888" S	76	181°35'	153,72	Matrícula 84.112 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
76	47°35'56,215" W	22°42'21,857" S	76-A	237°20'	49,15	
76-A	47°35'57,671" W	22°42'22,723" S	76-B	237°20'	43,00	Av.1 do Res. Monte Alegre - mat. 73.345 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
76-B	47°35'58,990" W	22°42'23,507" S	77	237°20'	18,85	Matrícula 84.108 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
77	47°35'59,542" W	22°42'23,835" S	78	338°09'	10,14	Matrícula 78.127
78	47°35'59,674" W	22°42'23,529" S	79	248°30'	43,59	
79	47°36'01,095" W	22°42'24,048" S	80	249°22'	15,49	
80	47°36'01,603" W	22°42'24,225" S	81	252°50'	17,82	
81	47°36'02,203" W	22°42'24,397" S	82	260°47'	12,52	
82	47°36'02,636" W	22°42'24,462" S	83	260°50'	7,31	
83	47°36'02,889" W	22°42'24,500" S	84	263°09'	12,16	
84	47°36'03,312" W	22°42'24,547" S	85	269°21'	21,52	
85	47°36'04,068" W	22°42'24,555" S	86	272°21'	11,83	
86	47°36'04,480" W	22°42'24,539" S	87	278°06'	12,72	
87	47°36'04,923" W	22°42'24,490" S	88	275°55'	3,96	
88	47°36'05,061" W	22°42'24,482" S	89	279°54'	13,56	
89	47°36'05,529" W	22°42'24,406" S	90	285°03'	16,91	
90	47°36'06,101" W	22°42'24,263" S	91	288°04'	10,83	
91	47°36'06,462" W	22°42'24,154" S	92	292°06'	13,00	
92	47°36'06,884" W	22°42'23,995" S	93	293°54'	198,77	
93	47°36'13,251" W	22°42'21,376" S	94	299°54'	43,52	
94	47°36'14,589" W	22°42'20,682" S	95	295°48'	33,70	
95	47°36'15,649" W	22°42'20,215" S	96	292°50'	35,25	
96	47°36'16,787" W	22°42'19,770" S	97	288°17'	146,14	
97	47°36'21,649" W	22°42'18,279" S	98	288°31'	217,26	
98	47°36'28,867" W	22°42'16,035" S	99	292°19'	17,74	
99	47°36'29,442" W	22°42'15,818" S	100	298°35'	19,41	SPI 162/308 - Rodovia Ernesto Paterniani (situado no Km 2+301,46 m)
100	47°36'30,039" W	22°42'15,514" S	101	301°24'	17,76	
101	47°36'30,570" W	22°42'15,213" S	102	306°30'	20,27	
102	47°36'31,141" W	22°42'14,821" S	103	310°53'	9,25	
103	47°36'31,368" W	22°42'14,624" S	104	310°53'	10,38	
104	47°36'31,661" W	22°42'14,403" S	105	315°15'	84,81	
105	47°36'33,753" W	22°42'12,445" S	106	315°14'	56,06	
106	47°36'35,136" W	22°42'11,151" S	107	314°32'	9,13	
107	47°36'35,364" W	22°42'10,943" S	124	302°53'	6,22	
124	47°36'35,647" W	22°42'10,833" S	123	284°20'	12,18	
123	47°36'35,835" W	22°42'10,670" S	122	285°02'	37,24	
122	47°36'37,196" W	22°42'10,356" S	122-A	32°58'	36,76	Av. Com. Pedro Morganti (situado no Km 2+338,21 m)
122-A	47°36'36,495" W	22°42'09,354" S	1	93°56'	50,44	

Art. 2º A área de propriedade do Município de Piracicaba fica avaliada em R\$ 2.249.900,67 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos) e a área de propriedade de FIBRIA CELULOSE S/A alcança a avaliação de R\$ 2.802.903,78 (dois milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos), conforme laudos de avaliação que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para concretização da permuta, fica o Município de Piracicaba dispensado de pagar à FIBRIA CELULOSE S/A, no ato da assinatura da escritura, a diferença apurada da avaliação das respectivas propriedades.

Parágrafo único. As despesas de cartório correrão por conta da FIBRIA CELULOSE S/A.” (NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogados os arts. 4º e 5º da Lei nº 5.518, de 17 de novembro de 2.004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “introduz alterações na Lei nº 5.518/2004 que “desafeta trecho da Via Comendador Pedro Morganti, pertencente à classe de bens de uso comum do povo, a ser incorporado à classe dos bens patrimoniais do Município, para posterior permuta com imóvel de propriedade da Votorantim Celulose e Papel S/A., visando a alteração de traçado viário, no Bairro Monte Alegre, autoriza desmembramento e unificação de áreas e dá outras providências”.

A presente proposta visa proporcionar o registro da permuta que se iniciou com a edição da Lei nº 5.518, de 17 de novembro de 2.004, sendo que a área pública autorizada em permuta foi objeto da usucapião com registro processado em 17/05/2007, já a área particular foi retificada extrajudicialmente agora em 05/01/2022, o que permitirá a efetivação dos registros devidos e a permuta efetiva de áreas cuja destinação já está de fato consolidada há anos, isso não sem antes promover as alterações devidas na lei que ora se pretende modificar.

Dito isto, é importante destacar que a mudança do traçado da Via Comendador Pedro Morganti já foi efetivada, com o cumprimento pela empresa Votorantim Celulose e Papel S/A (proprietária da área à época) das obrigações de execução da pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, rede de captação de águas pluviais e sinalização do trecho permutado, o qual já se encontra em uso pelos pedestres e veículos deste Município.

É importante relembrar que esta permuta teve suas tratativas iniciadas em 2001, com o intuito de se viabilizar uma permuta de áreas para alteração de trecho da Via Comendador Pedro Morganti, possibilitando, desta forma, a expansão da referida empresa, a qual, devido estar numa área praticamente delimitada pela estrada existente e pelo rio, não teria mais como se expandir.

Na época foi consultada a Associação dos Moradores do Bairro, sobre a proposta de alteração do traçado viário, a qual, também, em documento expresso endereçado à empresa, manifestou o interesse da comunidade local, uma vez que a referida proposta atendia às expectativas dos moradores.

A empresa pretendia aumentar a sua área construída em 10.000 m2 (dez mil metros quadrados) para implantação de novo prédio, com a finalidade de abrigar nova máquina de papel, prevendo produção de 75.000 ton./ano de papéis especiais e, consequentemente, uma maior arrecadação de impostos e geração de novos empregos, o que de fato vem sendo feito ao longo dos anos, sendo que a expansão dessa grande empresa e as melhorias já implementadas no Bairro Monte Alegre, por certo, trouxeram novos investimentos para o local, como a implantação de condomínios e complexos de bares, restaurantes e empresas, trazendo muitos benefícios para cidade e, obviamente, para a população daquela localidade.

Ressaltamos, com isso, que o Município não aplicará qualquer recurso do erário para efetivação da permuta, sendo que a presente proposta objetiva apenas cumprir com o compromisso assumido pelo Município quando da edição da Lei nº 5.518/2004, observado para tanto os requisitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021. Assim, diante de todo o acima exposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 08 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

152

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Trecho da Via Comendador Pedro Morganti, de propriedade do Município de Piracicaba, a ser permutada com o imóvel de propriedade de Fibria Celulose S/A, viando alteração de traçado viário, no Bairro Monte Alegre.

Protocolo: 36.058/2.004.

Proprietários: Município de Piracicaba.

Local: Via Comendador Pedro Morganti.

Bairro: Monte Alegre.

Matrícula: 84.114 – 2º C.R.I.

Área: A ser permutada: 15.870,076 m² ou 1,5870 ha ou 0,6558 alqs.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser permutada – 15.870,076 m² ou 1,5870 ha ou 0,6558 alqs.

Terreno com frente para a Via Comendador Pedro Morganti, situado no Bairro Monte Alegre, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Terreno com frente para a Via Comendador Pedro Morganti, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice 129, assinalado em planta. Do vértice 129 segue até o vértice 53 no rumo 87°38'21" SE, na extensão de cento e oitenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros (185,67 m); do vértice 53 segue até o vértice 52 no rumo de 87°23'40" SE, na extensão de cento e cinquenta e três metros e quarenta e três centímetros (153,43 m); do vértice 52 segue até o vértice 51 ou 7 no rumo de 82°35'45" SE, na extensão de treze metros e doze centímetros (13,12 m), confrontando dos vértices 129 ao 51 ou 7 com a Área 3, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-35.287); do vértice 51 ou 7 segue até vértice 8 em curva, na extensão de cinquenta metros e quarenta e nove milímetros (50,049 m); do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo de 59°31'05" SE, na extensão de setenta e cinco metros e quatrocentos e cinquenta e um milímetros (75,451 m); do vértice 9 segue até o vértice 1 no rumo de 55°27'42" SE, na extensão de quarenta e sete metros e trezentos e cinco milímetros (47,305 m); do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo de 51°29'21" SE, na extensão de trezentos e cinquenta e oito metros e trezentos e vinte e quatro milímetros (358,324 m); do vértice 2 segue até o vértice 3 em curva, na extensão de sessenta e oito metros e quarenta e três milímetros (68,043 m); do vértice 3 segue até o vértice 4 ou 39 no rumo de 73°46'00" SE, na extensão de noventa e um metros e seiscentos e noventa e quatro milímetros (91,694 m), confrontando dos vértices 51 ou 7 ao 4 ou 39 com a Área A, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-18.226); do vértice 4 ou 39 segue até o vértice 46 no rumo de 85°35'13" NE, na extensão de oito metros e quarenta e seis centímetros (8,46 m); do vértice 46 segue até o vértice 45 no rumo de 89°40'53" NE, na extensão de vinte e quatro metros e sessenta e



www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221



quatro centímetros (24,64 m), do vértice 45 segue até o vértice 44 no rumo de 82°41'36" NE, na extensão de quarenta e um metros e setenta e sete centímetros (41,77 m); do vértice 44 segue até o vértice 43 no rumo de 82°44'56" NE, na extensão de trinta e oito metros e setenta e nove centímetros (38,79 m), confrontando dos vértices 4 ou 39 ao 43 com a Área 2, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-35.286); do vértice 43 segue até o vértice 12 no rumo de 7°15'39" SE, na extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70 m), confrontando nestes vértices com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Via Comendador Pedro Morganti); do vértice 12 segue até o vértice 11 no rumo de 85°28'05" SW, na extensão de duzentos e cinquenta e quatro metros e seis centímetros (254,06 m); do vértice 11 segue até o vértice 10 ou M no rumo de 71°35'55" NW, na extensão de oitenta e um metros e cinquenta e seis centímetros (81,56 m), confrontando dos vértices 12 ao 10 ou M com a Área 1, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel Florestal S/A. (M-78.126); do vértice 10 ou M segue até o vértice A no rumo de 51°29'21" NW, na extensão de trezentos e trinta metros (330,00 m); do vértice A segue até o vértice B em curva, na extensão de quarenta e cinco metros e quinhentos e noventa e seis milímetros (45,596 m); do vértice B segue até o vértice C no rumo de 59°31'05" NW, na extensão de setenta e quatro metros e novecentos e cinquenta e cinco milímetros (74,955 m); do vértice C segue até o vértice D em curva, na extensão de oitenta e sete metros e seiscentos e cinquenta e dois milímetros (87,652 m); do vértice D segue até o vértice E ou 2 no rumo de 67°26'20" NW, na extensão de duzentos e doze metros e trinta e nove milímetros (212,039 m), confrontando dos vértices 10 ou M ao E ou 2 com a Área B, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-18.227); do vértice E ou 2 segue até o vértice 100 no rumo de 87°33'50" NW, na extensão de setenta e cinco metros e noventa e um centímetros (75,91 m), confrontando nestes marcos com a Área 1, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel Florestal S/A. (M-78.126); finalmente do vértice 100 segue até o vértice 129, (início da descrição), no azimuth 05°52'01" NW, na extensão de doze metros e quarenta e dois centímetros (12,42 m) confrontando com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Via Comendador Pedro Morganti), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 15.870,076 m² ou 1,5870 ha ou 0,6558 Alqs.

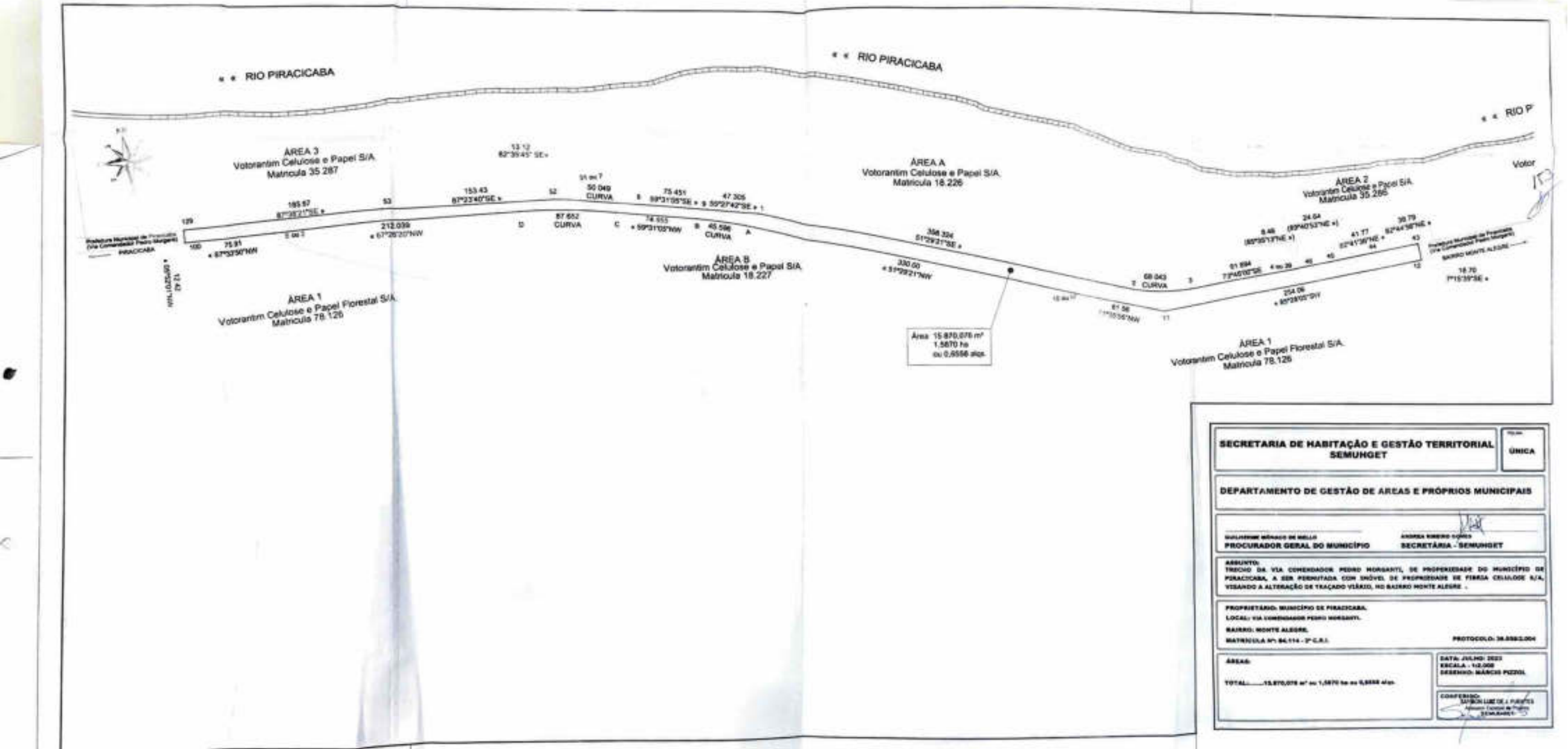
Piracicaba, 17 de julho de 2022.


Márcio José Pizzol
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS



www.piracicaba.sp.gov.br
f [prefeituradepiracicaba](#)
a [Prefeitura de Piracicaba SP](#)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221





154

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**Nº 32 / 2023**

PROTOCOLO: 36.058 / 2004
PROPRIETÁRIO: **Município de Piracicaba**
LOCAL: Via Comendador Pedro Morganti
BAIRRO: Monte Alegre
MATRÍCULA: 84.114 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Permuta
ÁREA: Terreno – 15.870,076 m²

Quadro de Homogeneização de Amostras

Os lotes avaliando estão inseridos no Bairro Monte Alegre.



Lote/Terreno à Venda, 960m²

960 m²

R\$ 140.000

TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 01 em 23/08/2023

Lote/Terreno à Venda, 2025m²

2025 m²

R\$ 550.000

TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 02 em 23/08/2023Rua Luiz de Queiroz - Unileste, Piracicaba - SP
Lote/Terreno à Venda, 4000m²

4000 m²

R\$ 850.000

TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 03 em 23/08/2023Unileste, Piracicaba - SP
Lote/Terreno à Venda, 1237m²

1237 m²

R\$ 300.000

TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 04 em 23/08/2023

1



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

Tabela Comparativa de Valorização de Mercado Imobiliário						
Amostra	Bairro	Pesquisa site	Área (m²)	Situação	Valor Venda	Valor R\$ (m²)
1	Monte Alegre	vivareal.com.br	960,00	Terreno	R\$ 140.000,00	R\$ 145,83
2	Monte Alegre	vivareal.com.br	2.025,00	Terreno	R\$ 550.000,00	R\$ 271,60
3	Monte Alegre	vivareal.com.br	4.000,00	Terreno	R\$ 850.000,00	R\$ 212,50
4	Monte Alegre	vivareal.com.br	1.237,00	Terreno	R\$ 300.000,00	R\$ 242,52
Valor médio referente ao metro quadrado (R\$) = (Soma dos valores R\$ / N° de amostras (4))						R\$ 218,11
Para efeito de comercialização do imóvel no mercado imobiliário Considera-se uma variação de 35% para mais ou para menos						R\$ 141,77
CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA: Possui asfalto, guias, sarjetas, energia elétrica, rede de esgoto, galeria de águas pluviais, coleta de lixo, ônibus urbano e outros.						
REFERÊNCIA GEOGRÁFICA: Foram avaliados os imóveis ofertados mais semelhantes ao imóvel supra citado, considerando as seguintes melhorias, escolas, posto de saúde, igrejas de cultos religiosos e comércios em geral.						



155

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

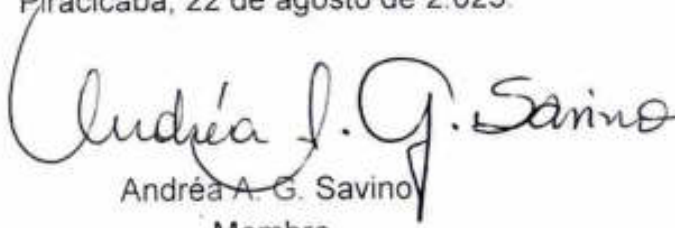
ÁREA AVALIADA

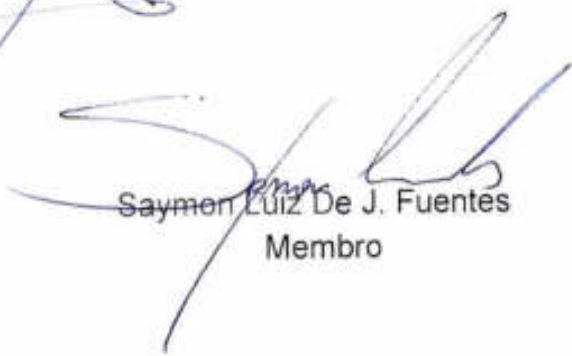
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR(M²)		M²	VALOR(M²)		
15.870,076	141,77	2.249.900,67				2.249.900,67
TOTAL		R\$	TOTAL		R\$	R\$

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro

Piracicaba, 22 de agosto de 2.023.


 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.023.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 84.114	DATA: 28/05/2007	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: TERRENO com frente para a Via Comendador Pedro Morganti, situado no Bairro Monte Alegre, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. TERRENO com frente para a Via Comendador Pedro Morganti, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice 129, assinalado em planta. Do vértice 129 segue até o vértice 53 no rumo de 87°38'21"SE, na extensão de cento e oitenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros (185,67 m); do vértice 53 segue até o vértice 52 no rumo de 87°23'40"SE, na extensão de cento e cinquenta e três metros e quarenta e três centímetros (153,43 m); do vértice 52 segue até o vértice 51 ou 7 no rumo de 82°35'45"SE, na extensão de treze metros e doze centímetros (13,12 m), confrontando dos vértices 129 ao 51 ou 7 com a Área 3, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-35.287); do vértice 51 ou 7 segue até o vértice 8 em curva, na extensão de cinquenta metros e quarenta e nove milímetros (50,049 m); do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo de 59°31'05"SE, na extensão de setenta e cinco metros e quatrocentos e cinquenta e um milímetros (75,451 m); do vértice 9 segue até o vértice 1 no rumo de 55°27'42"SE, na extensão de quarenta e sete metros e trezentos e cinco milímetros (47,305 m); do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo de 51°29'21"SE, na extensão de trezentos e cinquenta e oito metros e trezentos e vinte e quatro milímetros (358,324 m); do vértice 2 segue até o vértice 3 em curva, na extensão de sessenta e oito metros e quarenta e três milímetros (68,043 m); do vértice 3 segue até o vértice 4 ou 39 no rumo de 73°46'00"SE, na extensão de noventa e um metros e seiscentos e noventa e quatro milímetros (91,694 m), confrontando dos vértices 51 ou 7 ao 4 ou 39 com a Área A, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-18.226); do vértice 4 ou 39 segue até o vértice 46 no rumo de 85°35'13"NE, na extensão de oito metros e quarenta e seis centímetros (8,46 m); do vértice 46 segue até o vértice 45 no rumo de 89°40'53"NE, na extensão de vinte e quatro metros e sessenta e quatro centímetros (24,64 m); do vértice 45 segue até o vértice 44 no rumo de 82°41'36"NE, na extensão de quarenta e um metros e setenta e sete centímetros (41,77 m); do vértice 44 segue até o vértice 43 no rumo de 82°44'56"NE, na extensão			

Continua na verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 84.114	DATA: 28/05/2007	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------------

de trinta e oito metros e setenta e nove centímetros (39,79 m), confrontando dos vértices 4 ou 39 ao 43 com a Área 2, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-35.286); do vértice 43 segue até o vértice 12 no rumo de 7°15'39"SE, na extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70 m), confrontando nestes vértices com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Via Comendador Pedro Morganti); do vértice 12 segue até o vértice 11 no rumo de 85°28'05"SW, na extensão de duzentos e cinquenta e quatro metros e seis centímetros (254,06 m); do vértice 11 segue até o vértice 10 ou M no rumo de 71°35'55"NW, na extensão de oitenta e um metros e cinquenta e seis centímetros (81,56 m), confrontando dos vértices 12 ao 10 ou M com a Área 1, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel Florestal S/A. (M-78.126); do vértice 10 ou M segue até o vértice A no rumo de 51°29'21"NW, na extensão de trezentos e trinta metros (330,00 m); do vértice A segue até o vértice B em curva, na extensão de quarenta e cinco metros e quinhentos e noventa e seis milímetros (45,596 m); do vértice B segue até o vértice C no rumo de 59°31'05"NW, na extensão de setenta e quatro metros e novecentos e cinquenta e cinco milímetros (74,955 m); do vértice C segue até o vértice D em curva, na extensão de oitenta e sete metros e seiscentos e cinquenta e dois milímetros (87,652 m); do vértice D segue até o vértice E ou 2 no rumo de 67°26'20"NW, na extensão de duzentos e doze metros e trinta e nove milímetros (212,039 m), confrontando dos vértices 10 ou M ao E ou 2 com a Área B, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A. (M-18.227); do vértice E ou 2 segue até o vértice 100 no rumo de 87°33'50"NW, na extensão de setenta e cinco metros e noventa e um centímetros (75,91 m), confrontando nestes marcos com a Área 1, de propriedade de Votorantim Celulose e Papel Florestal S/A. (M-78.126); finalmente do vértice 100 segue até o vértice 129, (início da descrição), no azimuth 05°52'01"NW, na extensão de doze metros e quarenta e dois centímetros (12,42 m), confrontando com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Via Comendador Pedro Morganti), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 15.870,076 m² ou 1,5870 ha ou 0,6558 Alqs.

Continua na ficha 02

83
gm

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 84.114	DATA: 28/05/2007	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

PROTOCOLO Nº. 119.392 DE 17/05/2007.
As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Angela Maria Torrezan) e Angela Maria Torrezan (Antonia Tabai Alves).

R-01/84114: - Protocolo nº. 119.392 de 17/05/2007.
USUCAPIÃO - Pelo mandado judicial passado em 15/09/2006, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de nº. 451.01.2005.017609-5/000000-000 (ordem nº. 1631/2005), da ação de usucapião requerida pelo **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, C.N.P.J. nº. 46.341.038/0001-29, procedo o registro da sentença de usucapião proferida em 31/07/2006, transitada em julgado em 22/08/2006, que declarou a favor do requerente, **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, o domínio do imóvel matriculado, sendo de R\$ 90.939,45 o seu valor venal para o corrente exercício, fixado pela Prefeitura Municipal local. Piracicaba/SP, 28 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel de propriedade de Fibria Celulose S/A a ser permutado com trecho da Via Comendador Pedro Morganti, de propriedade do Município de Piracicaba, visando a alteração de traçado viário no Bairro Monte Alegre.

Protocolo: 36.058/2.004.

Proprietários: Fibria Celulose S/A.

Local: Via Comendador Pedro Morganti

Bairro: Monte Alegre

Matrícula: 78.128 – 2º C.R.I.

Área: A ser permutada: 23.365,32 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser permutada – 23.365,32 m².

O imóvel matriculado tem as seguintes medidas e confrontações: Glebas de Terras, situada no Bairro Monte Alegre, com área de 23.365,32 m², com a seguinte descrição:

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias - Matrícula 78.128 - Área: 23.365,32 m²						Confrontação
Código	Longitude	Latitude	Código	Azimute	Dist. (m)	
1	47°36'34,732" W	22°42'09,467" S	75	264°04'	7,20	Matrícula 78.126
75	47°36'34,983" W	22°42'09,491" S	74	237°45'	7,15	
74	47°36'35,195" W	22°42'09,615" S	73	214°58'	7,28	
73	47°36'35,341" W	22°42'09,809" S	72	190°14'	7,22	
72	47°36'35,386" W	22°42'10,040" S	71	166°31'	5,50	
71	47°36'35,341" W	22°42'10,214" S	70	151°12'	5,23	
70	47°36'35,253" W	22°42'10,363" S	69	139°44'	10,33	
69	47°36'35,019" W	22°42'10,619" S	68	134°54'	94,29	
68	47°36'32,679" W	22°42'12,783" S	67	134°55'	54,18	
67	47°36'31,335" W	22°42'14,027" S	66	131°09'	20,62	
66	47°36'30,791" W	22°42'14,468" S	65	125°47'	18,68	
65	47°36'30,260" W	22°42'14,823" S	64	121°36'	16,85	
64	47°36'29,757" W	22°42'15,110" S	63	116°52'	6,94	
63	47°36'29,540" W	22°42'15,212" S	62	116°53'	12,29	
62	47°36'29,156" W	22°42'15,393" S	61	112°18'	15,82	
61	47°36'28,843" W	22°42'15,588" S	60	108°35'	215,71	
60	47°36'21,479" W	22°42'17,823" S	59	108°34'	147,32	
59	47°36'16,586" W	22°42'19,349" S	58	112°53'	35,19	
58	47°36'15,450" W	22°42'19,794" S	57	115°34'	34,99	
57	47°36'14,344" W	22°42'20,285" S	56	119°20'	42,93	
56	47°36'13,033" W	22°42'20,969" S	55	113°54'	197,87	
55	47°36'06,895" W	22°42'23,576" S	54	111°58'	12,34	
54	47°36'06,294" W	22°42'23,726" S	53	106°52'	16,73	
53	47°36'05,733" W	22°42'23,884" S	52	107°32'	7,45	
52	47°36'05,484" W	22°42'23,957" S	51	99°14'	14,17	
51	47°36'04,994" W	22°42'24,031" S	50	96°02'	15,81	
50	47°36'04,443" W	22°42'24,085" S	49	92°24'	11,05	
49	47°36'04,056" W	22°42'24,100" S	48	89°57'	6,59	
48	47°36'03,825" W	22°42'24,100" S	47	88°57'	13,70	
47	47°36'03,345" W	22°42'24,092" S	46	83°15'	5,49	
46	47°36'03,154" W	22°42'24,071" S	45	83°09'	5,63	
45	47°36'02,958" W	22°42'24,049" S	44	80°49'	18,56	
44	47°36'02,316" W	22°42'23,953" S	43	72°50'	16,58	
43	47°36'01,761" W	22°42'23,794" S	42	69°31'	14,84	
42	47°36'01,274" W	22°42'23,625" S	41	67°42'	43,95	
41	47°35'59,849" W	22°42'23,083" S	40	67°45'	42,36	
40	47°35'58,475" W	22°42'22,562" S	39	63°42'	14,23	
39	47°35'58,028" W	22°42'22,357" S	38	47°24'	12,41	
38	47°35'57,708" W	22°42'22,084" S	37	37°46'	5,87	
37	47°35'57,582" W	22°42'21,933" S	36	35°23'	6,79	
36	47°35'57,444" W	22°42'21,753" S	35	26°49'	6,51	
35	47°35'57,341" W	22°42'21,564" S	34	26°03'	7,67	
34	47°35'57,223" W	22°42'21,340" S	33	12°22'	5,83	
33	47°35'57,179" W	22°42'21,155" S	32	13°46'	5,16	
32	47°35'57,136" W	22°42'20,992" S	31	5°27'	4,51	
31	47°35'57,121" W	22°42'20,848" S	30	2°26'	3,88	
30	47°35'57,115" W	22°42'20,720" S	29	1°26'	46,77	Matrícula 78.126
29	47°35'57,074" W	22°42'19,200" S	28	8°15'	6,34	
28	47°35'57,042" W	22°42'18,996" S	27	12°27'	9,67	
27	47°35'56,969" W	22°42'18,689" S	26	18°42'	16,27	
26	47°35'56,786" W	22°42'18,188" S	25	24°23'	10,57	
25	47°35'56,633" W	22°42'17,875" S	24	27°35'	10,66	
24	47°35'56,460" W	22°42'17,568" S	23	29°56'	8,98	
23	47°35'56,303" W	22°42'17,315" S	22	35°42'	11,40	



www.piracicaba.sp.gov.br
 Prefeitura de Piracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

22	47°35'56,039" W	22°42'16,018" S	22-A	181°35'	25.85	V.A.V. Residencial Monte Alegre (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
22-A	47°35'56,065" W	22°42'16,888" S	76	181°35'	153.72	Matrícula 84.112 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti).
76	47°35'56,215" W	22°42'21,857" S	76-A	237°20'	49.15	
76-A	47°35'57,671" W	22°42'22,723" S	76-B	237°20'	43.00	Av. 1 do Res. Monte Alegre - mat. 73.345 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti).
76-B	47°35'58,990" W	22°42'23,507" S	77	237°20'	18.95	Matrícula 84.108 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti).
77	47°35'59,542" W	22°42'23,835" S	78	338°09'	10.14	Matrícula 78.127
78	47°35'59,674" W	22°42'23,520" S	79	248°30'	43.59	
79	47°36'01,095" W	22°42'24,048" S	80	249°22'	15.49	
80	47°36'01,603" W	22°42'24,225" S	81	252°50'	17.92	
81	47°36'02,203" W	22°42'24,397" S	82	260°47'	12.52	
82	47°36'02,636" W	22°42'24,462" S	83	260°50'	7.31	
83	47°36'02,889" W	22°42'24,500" S	84	263°09'	12.16	
84	47°36'03,312" W	22°42'24,547" S	85	269°21'	21.52	
85	47°36'04,066" W	22°42'24,555" S	86	272°21'	11.83	
86	47°36'04,480" W	22°42'24,539" S	87	276°06'	12.72	
87	47°36'04,923" W	22°42'24,495" S	88	275°55'	3.96	
88	47°36'05,061" W	22°42'24,482" S	89	279°54'	13.56	
89	47°36'05,529" W	22°42'24,406" S	90	285°03'	16.91	
90	47°36'06,101" W	22°42'24,263" S	91	286°04'	10.83	
91	47°36'06,462" W	22°42'24,154" S	92	292°06'	13.00	
92	47°36'06,884" W	22°42'23,995" S	93	293°54'	198.77	
93	47°36'13,251" W	22°42'21,376" S	94	298°54'	43.52	
94	47°36'14,586" W	22°42'20,692" S	95	295°48'	33.70	
95	47°36'15,649" W	22°42'20,215" S	96	292°50'	35.25	
96	47°36'16,787" W	22°42'19,770" S	97	288°17'	146.14	
97	47°36'21,649" W	22°42'18,279" S	98	288°31'	217.26	
98	47°36'28,867" W	22°42'16,035" S	99	292°19'	17.74	
99	47°36'29,442" W	22°42'15,816" S	100	298°35'	19.41	
100	47°36'30,039" W	22°42'15,514" S	101	301°24'	17.76	
101	47°36'30,570" W	22°42'15,213" S	102	306°30'	20.27	
102	47°36'31,141" W	22°42'14,821" S	103	310°53'	9.25	
103	47°36'31,386" W	22°42'14,624" S	104	310°53'	10.38	
104	47°36'31,661" W	22°42'14,403" S	105	315°15'	84.81	
105	47°36'33,753" W	22°42'12,445" S	106	315°14'	56.06	
106	47°36'35,136" W	22°42'11,151" S	107	314°32'	9.13	
107	47°36'35,364" W	22°42'10,943" S	124	302°53'	6.22	
124	47°36'35,547" W	22°42'10,833" S	123	294°20'	12.18	
123	47°36'35,935" W	22°42'10,670" S	122	285°02'	37.24	
122	47°36'37,196" W	22°42'10,356" S	122-A	32°58'	36.75	SPI 162/308 - Rodovia Ernesto Palemiani (situado no Km 2+301,46 m)
122-A	47°36'36,495" W	22°42'09,354" S	1	93°56'	50.44	Av. Com. Pedro Morganti (situado no Km 2+338,21 m)

Piracicaba, 14 de julho de 2.022.


Márcio José Pizzol

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS



www.piracicaba.sp.gov.br
 prefeitura.piracicaba
 PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221





Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nº 33 / 2023

PROTOCOLO: 36.058 / 2004
PROPRIETÁRIO: **Fibria Celulose S/A**
LOCAL: Via Comendador Pedro Morganti
BAIRRO: Monte Alegre
MATRÍCULA: 78.128 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Permuta
ÁREA: Terreno – 23.365,32 m²

Quadro de Homogeneização de Amostras

Os lotes avaliando estão inseridos no Bairro Monte Alegre.



Lote/Terreno à Venda, 960m²

960 m²

R\$ 140.000

TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 01 em 23/08/2023



Lote/Terreno à Venda, 2025m²

2025 m²

R\$ 550.000

TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 02 em 23/08/2023



Rua Luiz de Queiroz - Unileste, Piracicaba - SP

Lote/Terreno à Venda, 4000m²

4000 m²

R\$ 850.000

TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 03 em 23/08/2023



Unileste, Piracicaba - SP

Lote/Terreno à Venda, 1237m²

1237 m²

R\$ 300.000

TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 04 em 23/08/2023



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

Tabela Comparativa de Valorização de Mercado Imobiliário						
Amostra	Bairro	Pesquisa site	Área (m²)	Situação	Valor Venda	Valor R\$ (m²)
1	Monte Alegre	vivareal.com.br	960,00	Terreno	R\$ 140.000,00	R\$ 145,83
2	Monte Alegre	vivareal.com.br	2.025,00	Terreno	R\$ 550.000,00	R\$ 271,60
3	Monte Alegre	vivareal.com.br	4.000,00	Terreno	R\$ 850.000,00	R\$ 212,50
4	Monte Alegre	vivareal.com.br	1.237,00	Terreno	R\$ 300.000,00	R\$ 242,52
Valor médio referente ao metro quadrado (R\$) = (Soma dos valores R\$ / N° de amostras (4))						R\$ 218,11
Para efeito de comercialização do imóvel no mercado imobiliário Considera-se uma variação de 45% para mais ou para menos						R\$ 119,96
CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA: Possui asfalto, guias, sarjetas, energia elétrica, rede de esgoto, galeria de águas pluviais, coleta de lixo, ônibus urbano e outros. REFERÊNCIA GEOGRÁFICA: Foram avaliados os imóveis ofertados mais semelhantes ao imóvel supra citado, considerando as seguintes melhorias, escolas, posto de saúde, igrejas de cultos religiosos e comércios em geral.						



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

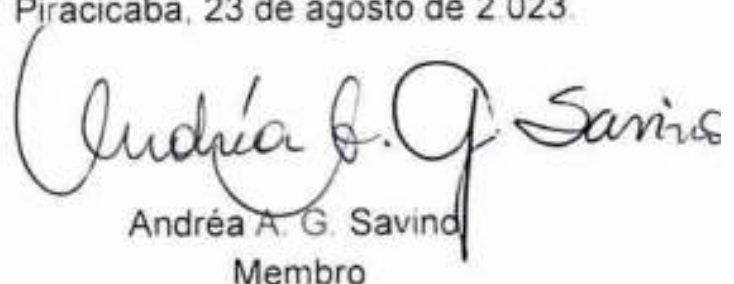
ÁREA AVALIADA

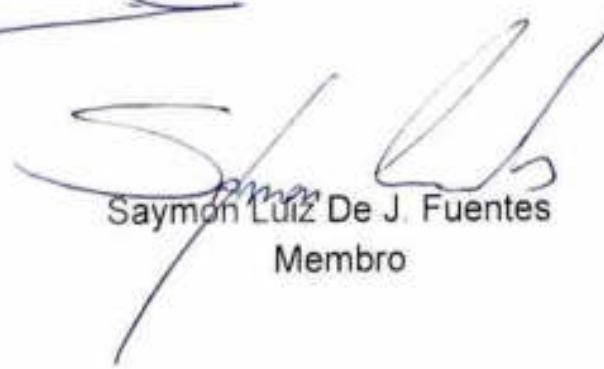
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR(M²)		M²	VALOR(M²)		
23.365,32	119,96	2.802.903,78				2.802.903,78
TOTAL		R\$	TOTAL		R\$	R\$

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro

Piracicaba, 23 de agosto de 2023.


 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2023.



90

Para consulta,
acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de
Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do

Selo nº 1125163C3033851896K1GD23L

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3c7764fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0078128-97

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 27/09/2004	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, situada no Bairro Monte Alegre, do Distrito, Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. GLEBA DE TERRAS , delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto 100 assinalado em planta como segue: do ponto 100 segue até o ponto 101 em curva com ângulo central de 144°46'03", desenvolvimento de vinte e dois metros e setenta e quatro centímetros (22,74 m.), do ponto 101 segue até o ponto 102 no azimute de 130°39'39", na extensão de dezessete metros e setenta e dois centímetros (17,72 m.), do ponto 102 segue até o ponto 103 no azimute de 133°41'49", na extensão de cento e cinquenta e um metros e noventa e três centímetros (151,93 m.), do ponto 103 segue até o ponto 104 em curva com ângulo central de 12°16'32", desenvolvimento de dezenove metros e novecentos e trinta e três milímetros (19,933 m.), do ponto 104 segue até o ponto 105 no azimute de 121°36'35", na extensão de sessenta e seis metros e noventa centímetros (66,90 m.), do ponto 105 segue até o ponto 106 em curva com ângulo central de 14°26'42", desenvolvimento de vinte e cinco metros e vinte e um centímetros (25,21 m.), do ponto 106 segue até o ponto 107 no azimute de 107°09'53", na extensão de trezentos e quarenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (348,55 m.), do ponto 107 segue até o ponto 108 em curva com ângulo central de 5°06'46", desenvolvimento de cinco metros e oitenta centímetros (5,80 m.), do ponto 108 segue até o ponto 109 no azimute de 112°16'39", na extensão de trezentos e nove metros e dezenove centímetros (309,19 m.), do ponto 109 segue até o ponto 110 em curva com ângulo central de 45°31'55", desenvolvimento de cento e cinquenta e oito metros e noventa e quatro centímetros (158,94 m.), do ponto 110 segue até o ponto 111 no azimute de 66°42'22", na extensão de oitenta e seis metros e vinte e quatro centímetros (86,24 m.), do ponto 111 segue até o ponto 112 em curva com ângulo central de 66°49'55", desenvolvimento de setenta e dois metros e noventa centímetros (72,90 m.), do ponto 112 segue até o ponto 113 no azimute de 00°10'16", na extensão de quarenta e seis metros e oitenta e dois centímetros (46,82 m.), do ponto 113 segue até o ponto 114 em curva com ângulo central de 28°13'27", desenvolvimento de continua no verso			

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 05/06/2023 08:15

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3cf764fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

CNM: 112516.2.0078128-97

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 27/09/2004	Ficha: 01V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------------

setenta e quatro metros e dez centímetros (74,10 m.), do ponto 114 segue até o ponto 115 no azimute de 180°33'59", na extensão de cento e cinquenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros (152,84 m.), do ponto 115 segue até o ponto 116 no azimute de 236°54'58", na extensão de cento e onze metros e dez centímetros (111,10 m.), do ponto 116 segue até o ponto 117 no azimute de 337°00'11", na extensão de doze metros e trinta e sete centímetros (12,37 m.), do ponto 117 segue até o ponto 118 no azimute de 247°14'19", na extensão de quarenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros (45,42 m.), do ponto 118 segue até o ponto 119 em curva com ângulo central de 45°02'20", desenvolvimento de cento e sessenta e oito metros e vinte e dois centímetros (168,22 m.), do ponto 119 segue até o ponto 120 no azimute de 292°16'39", na extensão de trezentos e oito metros e treze centímetros (308,13 m.), do ponto 120 segue até o ponto 121 em curva com ângulo central de 5°06'46", desenvolvimento de sete metros e cinco centímetros (7,05 m.), do ponto 121 segue até o ponto 122 no azimute de 287°09'53", na extensão de trezentos e quarenta e sete metros e cento e quinze milímetros (347,115 m.), do ponto 122 segue até o ponto 123 em curva com ângulo central de 13°33'49", desenvolvimento de vinte e seis metros e noventa e nove centímetros (26,99 m.), do ponto 123 segue até o ponto 124 no azimute de 300°43'42", na extensão de sessenta e oito metros e oitenta e quatro centímetros (68,84 m.), do ponto 124 segue até o ponto 125 em curva com ângulo central de 12°16'31", desenvolvimento de vinte e três metros e quinze centímetros (23,15 m.), do ponto 125 segue até o ponto 126 no azimute de 313°41'49", na extensão de cento e cinquenta e um metros e noventa e dois centímetros (151,92 m.), do ponto 126 segue até o ponto 127 em curva com ângulo central de 32°30'51", desenvolvimento de noventa e sete metros e quarenta e nove centímetros (97,49 m.), finalmente do ponto 127 segue até o ponto 100, (início da descrição), no azimute de 92°12'13", na extensão de oitenta e nove metros e quarenta e um centímetros (89,41 m.), fechando o polígono com área de 22.947,53 m², ou 2,2947 ha, ou 0,9482 alqueires. Confrontações: do ponto 100 ao ponto 114 limita-se por divisa, confrontando com o imóvel da

continua na ficha 02

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI em 06/2023 08:15

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3c7f64fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0078128-97

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 27/09/2004	Ficha: 02F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

Continuação da ficha 01

M-78.126, pertencente à Votorantim Celulose e Papel S/A, do ponto 114 ao ponto 116 limita-se por divisa, com a área pertencente à Agro-pecuária Furlan (antiga Guataparã Indústria de Papel Ltda.), do ponto 116 ao ponto 127 limita-se por divisa, com o imóvel da M-78.127, pertencente à Votorantim Celulose e Papel S/A, finalmente do ponto 127 ao ponto 100 limita-se por divisa, com a Via Comendador Pedro Morganti, pertencente a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

PROPRIETÁRIA: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S./A., com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos nº. 1.357, 8º. andar, C.N.P.J nº. 60.643.228/0001-21,.

CADASTRO/INCRA: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA sob nº. 9500259583018, com a denominação de Fazenda Monte Alegre, localizado no Bairro Monte Alegre, módulo rural 22,0 ha., nº. módulos rurais 0,10, módulo fiscal 10,0 ha., nº. módulos fiscais 0,20, FMP 2,0 ha., com área total de 2,2 ha, nº. do imóvel na Receita Federal 6753754-5.

REGISTRO ANTERIOR: AV-04/35285 de 02/10/1989.

PROTOCOLO Nº. 96.311 DE 15/09/2004.

A escritura autorizada: Sônia (Sônia Maria Herling Lambertucci) e o substituto do oficial: Alexandre (Alexandre Gomes de Pinho).

AV-1/78128: - Protocolo nº. 174.172 de 29/09/2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Pelo requerimento datado de 20/09/2011, firmado em São Paulo/SP, e de conformidade com a Ata Súmaria da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/11/2009, registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº. 432.813/09-3, em 11/11/2009, é lavrada a presente averbação para constar que a proprietária VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A, teve a sua denominação social alterada para FIBRIA CELULOSE S.A. Piracicaba/SP, 13 de outubro de 2011. As

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3cf764fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

CNM: 112516.2.0078128-97

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 13/10/2011	Ficha: 02V
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini).

AV-2/78128:- Protocolo nº. 176.290 de 21/11/2011.

ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pelo requerimento datado de 18/11/2011, firmado em São Paulo/SP e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Fazenda Monte Alegre - Gleba C, localizado na Via Comendador Pedro Morganti B. Monte Alegre, código do imóvel rural nº. 950.157.725.420-8, módulo rural 0,0000 ha., número de módulos rurais 0,00, módulo fiscal 10,0000 ha., número de módulos fiscais 0,2294, FMP 2,0000 ha., área total 2,2947 ha. Piracicaba/SP, 25 de novembro de 2011. O escrevente autorizado: Maximiliano Correia de Carvalho (Maximiliano Correia de Carvalho) e a substituta do Oficial: Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-3/78128:- Protocolo nº. 181.681 de 11/04/2012.

ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Fazenda Monte Alegre - Gleba C, localizado Via Comendador Pedro Morganti B. Monte Alegre, código do imóvel rural nº. 950.157.725.420-8, módulo rural 0,0000 ha, número módulos rurais 0,00, módulo fiscal 10,0000 ha, número módulos fiscais 0,2294; FMP 2,0000 ha, área total 2,2947 ha, inscrito junto a Secretaria da

Continua na ficha 03

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 05/06/2023 08:15

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3c7f64fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0078128-97

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 23/04/2012	Ficha: 03F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

Receita Federal sob nº. 6.753.754-5, (juntamente com os imóveis matriculados sob nº. 35.286, 35.288, 35.287, 78.126 e 78.127). Piracicaba/SP, 23 de abril de 2012. Os escreventes autorizados: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho) e *Karylene* (Karylene Micheletti Mendes).

AV-4/78128:- Protocolo nº. 181.681 de 11/04/2012.
ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RURAL PARA URBANA - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o documento passado pelo INCRA (ofício/INCRA/SR(08)GAB/F1 nº. 843/2012, datado de 28/02/2012, firmado em São Paulo/SP) e certidão ordem nº. 00.216/2011, processo nº. 101.274/2011, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 02/09/2011, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** teve a sua destinação alterada de rural para urbana, estando localizado no perímetro urbano do Município de Piracicaba/SP, ficando cancelado seu cadastro no INCRA. Piracicaba/SP, 23 de abril de 2012. Os escreventes autorizados: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho) e *Karylene* (Karylene Micheletti Mendes).

AV-5/78128:- Protocolo nº. 181.681 de 11/04/2012.
INCLUSÃO DE CADASTRO - Pelo requerimento datado de 01/03/2012, firmado em São Paulo/SP, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra cadastrado, no distrito 01, setor 11, quadra 0042, lote 0100, sub-lote 0000 e CPD nº. 1563745. Piracicaba/SP, 23 de abril de 2012. Os escreventes autorizados: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho) e *Karylene* (Karylene Micheletti Mendes).

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3cf764fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP				CNM: 112516.2.0078128-97		
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 02/09/2022	Ficha: 03V			
AV-6/78128: - Protocolo nº. 317.717 de 05/01/2022.						
RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pelo requerimento datado de 27/07/2021, firmado em Americana/SP, e demais documentos que o instruem, em especial planta e memorial descritivo subscrito por profissional habilitado (processo nº 1.007 - responsável técnico Andrei Cezar Cristalino, CREA nº. 5063418037-SP, ART nº. 28027230191066158), com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas e confrontações: GLEBA DE TERRAS , situada no Bairro Monte Alegre, com área de 23.365,32 m², com a seguinte descrição:						
Código	Longitude	Latitude	Código	Azimuth	Dist. (m)	Confrontação
1	47°36'34,732" W	22°42'09,467" S	75	264°04'	7,20	Matrícula 78.126
75	47°36'34,983" W	22°42'09,491" S	74	237°45'	7,15	Matrícula 78.126
74	47°36'35,195" W	22°42'09,615" S	73	214°58'	7,28	Matrícula 78.126
73	47°36'35,341" W	22°42'09,809" S	72	190°14'	7,22	Matrícula 78.126
72	47°36'35,386" W	22°42'10,040" S	71	166°31'	5,50	Matrícula 78.126
71	47°36'35,341" W	22°42'10,214" S	70	151°12'	5,23	Matrícula 78.126
70	47°36'35,253" W	22°42'10,363" S	69	139°44'	10,33	Matrícula 78.126
69	47°36'35,019" W	22°42'10,619" S	68	134°54'	94,29	Matrícula 78.126
68	47°36'32,679" W	22°42'12,783" S	67	134°55'	54,18	Matrícula 78.126
67	47°36'31,335" W	22°42'14,027" S	66	131°09'	20,62	Matrícula 78.126
66	47°36'30,791" W	22°42'14,468" S	65	125°47'	18,68	Matrícula 78.126
65	47°36'30,260" W	22°42'14,823" S	64	121°36'	16,85	Matrícula 78.126
64	47°36'29,757" W	22°42'15,110" S	63	116°52'	6,94	Matrícula 78.126
63	47°36'29,540" W	22°42'15,212" S	62	116°53'	12,29	Matrícula 78.126
62	47°36'29,156" W	22°42'15,393" S	61	112°18'	15,82	Matrícula 78.126
61	47°36'28,643" W	22°42'15,588" S	60	108°35'	215,71	Matrícula 78.126

Continua na ficha 04

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 05/06/2023 08:15

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3c764fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 05/06/2023 08:15

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

CNM: 112516.2.0078128-97

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 78.128

DATA: 02/09/2022

Ficha: 04F

60	47°36'21,479" W	22°42'17,823" S	59	108°34'	147,32	Matrícula 78.126
59	47°36'16,586" W	22°42'19,349" S	58	112°53'	35,19	Matrícula 78.126
58	47°36'15,450" W	22°42'19,794" S	57	115°34'	34,99	Matrícula 78.126
57	47°36'14,344" W	22°42'20,285" S	56	119°20'	42,93	Matrícula 78.126
56	47°36'13,033" W	22°42'20,969" S	55	113°54'	197,87	Matrícula 78.126
55	47°36'06,695" W	22°42'23,576" S	54	111°58'	12,34	Matrícula 78.126
54	47°36'06,294" W	22°42'23,726" S	53	106°52'	16,73	Matrícula 78.126
53	47°36'05,733" W	22°42'23,884" S	52	107°32'	7,45	Matrícula 78.126
52	47°36'05,484" W	22°42'23,957" S	51	99°14'	14,17	Matrícula 78.126
51	47°36'04,994" W	22°42'24,031" S	50	96°02'	15,81	Matrícula 78.126
50	47°36'04,443" W	22°42'24,085" S	49	92°24'	11,05	Matrícula 78.126
49	47°36'04,056" W	22°42'24,100" S	48	89°57'	6,59	Matrícula 78.126
48	47°36'03,825" W	22°42'24,100" S	47	88°57'	13,70	Matrícula 78.126
47	47°36'03,345" W	22°42'24,092" S	46	83°15'	5,49	Matrícula 78.126
46	47°36'03,154" W	22°42'24,071" S	45	83°09'	5,63	Matrícula 78.126
45	47°36'02,958" W	22°42'24,049" S	44	80°49'	18,56	Matrícula 78.126
44	47°36'02,316" W	22°42'23,953" S	43	72°50'	16,58	Matrícula 78.126
43	47°36'01,761" W	22°42'23,794" S	42	69°31'	14,84	Matrícula 78.126
42	47°36'01,274" W	22°42'23,625" S	41	67°42'	43,95	Matrícula 78.126
41	47°35'59,849" W	22°42'23,083" S	40	67°45'	42,36	Matrícula 78.126
40	47°35'58,475" W	22°42'22,562" S	39	63°42'	14,23	Matrícula 78.126
39	47°35'58,028" W	22°42'22,357" S	38	47°24'	12,41	Matrícula 78.126
38	47°35'57,708" W	22°42'22,084" S	37	37°46'	5,87	Matrícula 78.126
37	47°35'57,582" W	22°42'21,933" S	36	35°23'	6,79	Matrícula 78.126
36	47°35'57,444" W	22°42'21,753" S	35	26°49'	6,51	Matrícula 78.126
35	47°35'57,341" W	22°42'21,564" S	34	26°03'	7,67	Matrícula 78.126

Continua no verso.

Protocollo n° 522.360

Página 7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3cf764fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

CNM: 112516.2.0078128-97

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 02/09/2022	Ficha: 04V			
34	47°35'57,223" W	22°42'21,340" S	33	12°22'	5,83	Matrícula 78.126
33	47°35'57,179" W	22°42'21,155" S	32	13°46'	5,16	Matrícula 78.126
32	47°35'57,136" W	22°42'20,992" S	31	5°27'	4,51	Matrícula 78.126
31	47°35'57,121" W	22°42'20,846" S	30	2°28'	3,88	Matrícula 78.126
30	47°35'57,115" W	22°42'20,720" S	29	1°26'	46,77	Matrícula 78.126
29	47°35'57,074" W	22°42'19,200" S	28	8°15'	6,34	Matrícula 78.126
28	47°35'57,042" W	22°42'18,996" S	27	12°27'	9,67	Matrícula 78.126
27	47°35'56,969" W	22°42'18,689" S	26	18°42'	16,27	Matrícula 78.126
26	47°35'56,786" W	22°42'18,188" S	25	24°23'	10,57	Matrícula 78.126
25	47°35'56,633" W	22°42'17,875" S	24	27°35'	10,66	Matrícula 78.126
24	47°35'56,460" W	22°42'17,568" S	23	29°56'	8,98	Matrícula 78.126
23	47°35'56,303" W	22°42'17,315" S	22	35°42'	11,40	Matrícula 78.126
22	47°35'56,039" W	22°42'16,018" S	22-A	181°35'	25,85	V.A.V Residencial .Monte Alegre (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
22-A	47°35'56,065" W	22°42'16,888" S	76	181°35'	153,72	Matrícula 84.112 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
76	47°35'56,215" W	22°42'21,857" S	76-A	237°20'	49,15	Matrícula 84.112 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
76-A	47°35'57,671" W	22°42'22,723" S	76-B	237°20'	43,00	Av. 1 do Res. Monte Alegre - mat. 73.345 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)
76-B	47°35'58,990" W	22°42'23,507" S	77	237°20'	18,95	Matrícula 84.108 (antes confrontava com a Av. Comendador Pedro Morganti)

Continua na ficha 05

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 05/06/2023 08:15

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3c7f64fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

CNM: 112516.2.0078128-97

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 02/09/2022	Ficha: 05F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

77	47°35'59,542" W	22°42'23,835" S	78	338°09'	10,14	Matricula 78.127
78	47°35'59,674" W	22°42'23,529" S	79	248°30'	43,59	Matricula 78.127
79	47°36'01,095" W	22°42'24,048" S	80	249°22'	15,49	Matricula 78.127
80	47°36'01,603" W	22°42'24,225" S	81	252°50'	17,92	Matricula 78.127
81	47°36'02,203" W	22°42'24,397" S	82	260°47'	12,52	Matricula 78.127
82	47°36'02,636" W	22°42'24,462" S	83	260°50'	7,31	Matricula 78.127
83	47°36'02,889" W	22°42'24,500" S	84	263°09'	12,16	Matricula 78.127
84	47°36'03,312" W	22°42'24,547" S	85	269°21'	21,52	Matricula 78.127
85	47°36'04,066" W	22°42'24,555" S	86	272°21'	11,83	Matricula 78.127
86	47°36'04,480" W	22°42'24,539" S	87	276°06'	12,72	Matricula 78.127
87	47°36'04,923" W	22°42'24,495" S	88	275°55'	3,96	Matricula 78.127
88	47°36'05,061" W	22°42'24,482" S	89	279°54'	13,56	Matricula 78.127
89	47°36'05,529" W	22°42'24,406" S	90	285°03'	16,91	Matricula 78.127
90	47°36'06,101" W	22°42'24,263" S	91	288°04'	10,83	Matricula 78.127
91	47°36'06,462" W	22°42'24,154" S	92	292°06'	13,00	Matricula 78.127
92	47°36'06,884" W	22°42'23,995" S	93	293°54'	198,77	Matricula 78.127
93	47°36'13,251" W	22°42'21,376" S	94	298°54'	43,52	Matricula 78.127
94	47°36'14,586" W	22°42'20,692" S	95	295°48'	33,70	Matricula 78.127
95	47°36'15,649" W	22°42'20,215" S	96	292°50'	35,25	Matricula 78.127
96	47°36'16,787" W	22°42'19,770" S	97	288°17'	146,14	Matricula 78.127
97	47°36'21,649" W	22°42'18,279" S	98	288°31'	217,26	Matricula 78.127
98	47°36'28,867" W	22°42'16,035" S	99	292°19'	17,74	Matricula 78.127
99	47°36'29,442" W	22°42'15,816" S	100	298°35'	19,41	Matricula 78.127
100	47°36'30,039" W	22°42'15,514" S	101	301°24'	17,76	Matricula 78.127
101	47°36'30,570" W	22°42'15,213" S	102	306°30'	20,27	Matricula 78.127
102	47°36'31,141" W	22°42'14,821" S	103	310°53'	9,25	Matricula 78.127

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3cf764fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

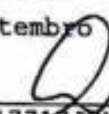
CNM: 112516.2.0078128-97

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 02/09/2022	Ficha: 05V (verso)
------------------------------	--------------------------	-------------------------	---

103	47°36'31,386" W	22°42'14,624" S	104	310°53'	10,38	Matrícula 78.127
104	47°36'31,661" W	22°42'14,403" S	105	315°15'	84,81	Matrícula 78.127
105	47°36'33,753" W	22°42'12,445" S	106	315°14'	56,06	Matrícula 78.127
106	47°36'35,136" W	22°42'11,151" S	107	314°32'	9,13	Matrícula 78.127
107	47°36'35,364" W	22°42'10,943" S	124	302°53'	6,22	Matrícula 78.127
124	47°36'35,547" W	22°42'10,833" S	123	294°20'	12,18	Matrícula 78.127
123	47°36'35,935" W	22°42'10,670" S	122	285°02'	37,24	Matrícula 78.127
122	47°36'37,196" W	22°42'10,356" S	122-A	32°58'	36,75	SPI 162/308 - Rodovia Ernesto Paterniani (situado no Km 2+301,46 m)
122-A	47°36'36,495" W	22°42'09,354" S	1	93°56'	50,44	Av. Com. Pedro Morganti (situado no Km 2+338,21 m)

Piracicaba/SP, 02 de setembro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Jucineia Carmo Nogueira.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163316317717J2YKUI222.

AV-7/78128: - Protocolo nº. 329.801 de 19/10/2022.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202210.1815.02407732-IA-909 da "Central de Indisponibilidades", datado de 18/10/2022, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FIBRIA CELULOSE S/A**, CNPJ nº. 60.643.228/0001-21 (**FIBRIA CELULOSE SA (KSR DISTRIBUIDORA)**, CNPJ nº. 60.643.228/0288-08 - Filial), de acordo com a ordem emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Parana - PR - Curitiba -> PR - 3E Vara Cível, no processo nº. 00261911520108160001. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.

Piracicaba/SP, 27 de outubro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Vitor

Continua na ficha 06

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA MILANI MANZINI - 05/08/2023 08:15

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3cf764fc-d201-45f0-822e-a29378974f34

CNM: 112516.2.0078128-97

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 78.128	DATA: 27/10/2022	Ficha: 06F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

Roberto da Silva.
Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310329801N8LE02222.

AV-8/78128: - Protocolo nº. 338.518 de 23/05/2023.
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - O Código Nacional desta Matrícula (CNM), é o seguinte: 112516.2.0078128-97. Piracicaba/SP, 01 de junho de 2023.
Escrevente impressor: (Ari Faralhe Júnior).
Selo digital.1125163310338518W3U8F323L.

AV-9/78128: - Protocolo nº. 338.518 de 23/05/2023.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 07 RETRO) - Conforme requerimento datado de 23/05/2023, firmado em Limeira/SP, e protocolo nº. 202212.1522.02493540-TA-090 da "Central de Indisponibilidades", datado de 15/12/2022, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ nº. 60.643.228/0001-21 (FIBRIA CELULOSE SA (KSR DISTRIBUIDORA), CNPJ nº. 60.643.228/0288-08 - Filial), de acordo com a ordem emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Curitiba - PR - 3E Vara Cível, no processo nº. 00261911520198160001, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 07 retro. Piracicaba/SP, 01 de junho de 2023.
Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.
Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310338518721AV423J.

Nº do pedido: 522.360. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 78128, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 02 de junho de 2023. (16:58:12) A escrevente autorizada: Raquel de Souza

Protocolo nº 522.360

Página 11

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

Aos dez dias do mês de novembro de 2023, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural, na Avenida Dr. Maurice Allain nº 454, reuniram-se os membros do Grupo de Trabalho Interno da Secretaria Municipal da Ação Cultural, formada por: Aparecida Luana do Nascimento, Dayane Gabriele Bortoleto, Marcia Regina da Silva e Paula Lino Mendes da Cruz, para análise dos documentos dos proponentes inscritos nos seguintes editais, beneficiados através da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195 de 2022 destinada ao setor cultural. Após a análise, o grupo de trabalho deliberou por:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – DEMAIS ÁREAS

Categoria: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
541152	PJ	Nicoli Gatti Maranhão Ayres	Espetáculo Flamenco	Pré-habilitado
542352	PJ	Elaine dos Santos Teotonio Farias	Espetáculo Meu Brasil Brasileiro – Aplicando a Lei 10.639/03 em Piracicaba	Pré-habilitado
540631	PF	Tassia Martins Guarnieri	A poesia de Cartola	Pré-habilitado
541216	PJ	Patricia Cimatti Ribeiro	Elis vive!	Pré-habilitado
541231	PF	Edson Travaina Junior	Violão na Escola	Pré-habilitado
541496	PJ	Natalia Aparecida de Lira Cabra	Show de Histeria, com Natália Cabral	Pré-habilitado
541500	PJ	Daniel Bidia Olmedo Tejera	Afrotrapcália	Pré-habilitado
542055	PF	Larissa Cristine Ladeia	Show especial 10 anos – Sou ela	Pré-habilitado
542648	PJ	Pedro Henrique Santin Costa Lima	BemBeat	Pré-habilitado
542360	PJ	Maicon Faquim Araki	Gravação do Álbum Salve Gente Forte	Pré-habilitado
543869	PF	Wagner Silva - Wagnão Wagner José Da Silva	Brega em jazz	Pré-habilitado
543905	PF	Eduardo Rangel de Jesus	Festival Pamonha Groove – Música e Sustentabilidade	Pré-habilitado
540612	PF	Ana Paula Ibanez	Vai – o – Vento	Pré-habilitado
541561	PF	Edvaldo Aparecido De Oliveira	Ah! Esse rio	Pré-habilitado
542034	PJ	Associação Cultural Arte	Andanças Teatrais	Pré-habilitado
542039	PF	Laura Vidotto Sacconi	III Mostra Viva de Solos	Pré-habilitado
542285	PJ	Carlos Alberto Bueno De Camargo	Coral Vozes da Infância	Pré-habilitado
542379	PF	Joseane Thereza Bigaran Aliotte	Uma tragicomédia brasileira: A flor vermelha	Pré-habilitado
542631	PJ	Simone Aparecida Rosa Galdino De Oliveira	Tragatralha Mostra	Pré-habilitado
543277	PF	Felipe Zamuner Vecchin	Odisseia da imaginação	Pré-habilitado
543936	PF	Marcela Bragaia	Teatro do oprimido, poesia e música -Toda pessoa é artista!	Pré-habilitado
544223	PJ	Diego Daroz De Oliveira	O segredo da pamonha dourada	Pré-habilitado
538298	PF	Bruno Vincenzo Peruzzi	Caravana: Circo Rural – distritos	Pré-habilitado
538374	PF	Danieli Cristina Maimoni	Geringonça Sinfônica – o início	Pré-habilitado
538597	PJ	Franco Maximiliano Garcia	Festival arte no Parque	Pré-habilitado
542051	PF	Fernando Cavallari	Kombi no Circo nos Bairros	Pré-habilitado
544056	PF	Gilson Alfredo Gonçalves	Caipiracabano	Inabilitado – Falta RG, CPF, comprovante de residência 18 meses
542049	PJ	Studio 415 - Escola De Ballet	Studio 415 inNatu-Movimento	Inabilitado – Falta Comprovante recente
542189	PF	Natália Vasconcellos Alleoni Coimbra	Movimento é vida	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
542056	PF	Gerson Eli Bombach	Musical Brasilidades	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
542647	PF	Carina Neder Petrini	Boleros para una primavera	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
542203	PF	Ana Camila Caetano Cardoso	História Contada, Brincada e Voada	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
543523	PF	Jennifer Garcia	Nho Quimxote – Viajando pelo mundo de Cervantes	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
543880	PF	Jennifer Garcia	6ª edição da Mostra Fragmento – Artistas Inquietos	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
542018	PF	Thereza Alves Herler	Thereza cantando à vontade	Inabilitado – Falta comprovante de endereço atual
535730	PJ	Carolina da Fonseca	Festival Bastet 2023	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses, Cartão CNPJ
540610	PF	Emanuelle Helena de Souza Teixeira	Espetáculo A Voz do Empoderamento	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
540611	PF	Emanuelle Helena de Souza Teixeira	Cia Emanuelle Teixeira	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542058	PF	Francislene Cristine Lodde	Musical Sororitas	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
539489	PJ	Rosangela Alves Da Silva	Chora Sanfoninha – Forró raiz	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
540620	PF	Daniel Júniiior Correia De Souza	Gravação e lançamento da música O Sol e a Lida	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542340	PJ	Corporação Musical União Operária	Concerto musical didático nas escolas	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542362	PJ	Maxsuel Randerson Silva	Projeto Música para todos	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542649	PJ	Ubirajara Cristiano de Barros Sabino	Selo fonográfico “Casa do hip-hop”	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
543485	PJ	Ramon Rocha Saciloto Me	Uma História do Violão Brasileiro	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses

534122	PF	Tiara Dos Santos Da Silva	As Mulheres de Shakespeare: Poemando nos Lares	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
540632	PF	Tassia Beatriz Cunha Santana	Hórus, a revista de Teatro	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542036	PF	Magna Eliez Silva	Garimpando talentos: uma viagem pelo mundo cênico	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542567	PJ	Rosangela Pereira Produtora Cultural	Pedacinhos da terra	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
543146	PJ	Vivian Mattos Trivelin	Fusão-anomia+corpoesia	Inabilitado – Falta Cartão CNPJ
543915	PJ	Junta Produtora	Arte pro Bem 3ª edição.	Inabilitado – Falta Comprovante recente, comprovante de endereço 18 meses
543912	PJ	Circolo Trentino di Santa Olimpia	Cantando e divulgando a Cultura Trentino-tirolesa	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
537471	PF	Emanuelle Helena de Souza Teixeira	Nefertum Festiva	Inabilitado – Conforme item 7.4 (apresentou mais que 2 projetos)
543552	PJ	Saulo Luiz Vieira Ligo Junior	Disco: Quilombola, Comunidade e Samba	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542050	PJ	Vivian Mattos Trivelin	Fusão-anomia+corpoesia	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542351	PJ	Maicon Faquim Araki	Gravação do Álbum Salve Gente Forte	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543694	PF	Wagner Silva - Wagnão Wagner José Da Silva	Brega em jazz	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543901	PF	Eduardo Rangel De Jesus	Festival Pamonha Groove – Música e Sustentabilidade	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542038	PJ	Corporação Musical União Operária	Concerto musical didático nas escolas	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542641	PJ	Junta Produtora	Arte pro Bem 3ª edição	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543278	PJ	Ramon Rocha Saciloto Me	Uma História do Violão Brasileiro	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543720	PF	Wagner Silva - Wagnão Wagner José Da Silva	Brega em jazz	Inabilitado – Inscrição Duplicada
543868	PF	Wagner Silva - Wagnão Wagner José Da Silva	Brega em jazz	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542478	PJ	Rosangela Pereira Produtora Cultural	Pedacinhos da terra	Inabilitado – Inscrição Duplicada

Categoria: 1.2 Cultura popular, Cultura Negra, Mulheres e Cultura Hip Hop, Indigenas, LGBTQIAP+				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
533777	PF	Oslei Moreira Maçaneiro	Capoeira em Ação	Pré-habilitado
539762	PF	Vania Aparecida de Lima	Desaparecidas	Pré-habilitado
540563	PJ	Vanessa de Cassia Piazza	Mulheres em ação: Tecendo histórias	Pré-habilitado
540566	PJ	Tatiane Bombarda Muller	Luz, lágrimas & purpurina	Pré-habilitado
541230	PF	Sabrina Alessandra Rodrigues Semedo	Afroblack day	Pré-habilitado
541233	PF	Sabrina Alessandra Rodrigues Semedo	Afroblack Pira Charme	Pré-habilitado
542041	PF	Samuel Zanatta	Corpase Corpes Dissidentes	Pré-habilitado
542045	PJ	Gabriela Regina Miguel Reis	Diversifica - o festival da diversidade (edição Piracicaba)	Pré-habilitado
542053	PJ	Maria Tereza Koffler Anazco	Resgate da Cerâmica Pré-Colombiana: Iniciação e Inclusão	Pré-habilitado
542470	PJ	Marcos Vinicius Farias	Afropira nos Bairros	Pré-habilitado
542607	PJ	Ediana Maria de Arruda Raetano	Samba de Lenço – Resistir para Existir	Pré-habilitado
542611	PJ	Nathalia Pezzato de Oliveira	Sopro de Kaiumba - Para todos aqueles que vieram antes de nós	Pré-habilitado
534720	PF	Dafni Fernanda Freire Barreiros	Negrinha: um conto sobre racismo e preconceito	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
540007	PF	Adilson Aparecido do Nascimento		Inabilitado – Documentos não abrem no formato enviado
540024	PJ	Felipe Rosario de Souza	Baque Caipira Inclusivo	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542029	PJ	Jade Aguiar de Melo Xavier	Sarau um salve das minas	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
542132	PF	Stefany Correa Rocha	Cultura em Movimento: Hip-Hop nas Escolas	Inabilitado – Falta declaração étnico-racial
542539	PF	Ziane Moraes Marinho Waldhof	12º Encontro Nacional de Capoeira Angola	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
543241	PF	Carlos Eduardo Lima da Silva	Um Toque de Cor	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
543792	PJ	Rotary Club Piracicaba Luiz de Queiroz	Elias dos Bonecos – Resgate Histórico e Cultural	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
543871	PF	Evair Pereira Sousa	Tum Maraca da África para o Brasil	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses

Categoria: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
535399	PF	Samuel Zanatta	Movimento Tropicalismo	Pré-habilitado
539471	PF	Elisabete Jurema Bortolin	Livro de ficção científica LUZAZUL – Na ida e na Volta	Pré-habilitado
540228	PF	Denilson de Oliveira	Primavera dos Cria	Pré-habilitado
540602	PF	Fabricio Clemente Gonçalves	Perspectivas de mundo sob o olhar de Sidro Cistare – Uma Exposição Memorial	Pré-habilitado
540627	PF	Maria Cristina de Souza Mello	Mudança, desapego e liberdade	Pré-habilitado
541043	PF	Luis Francisco Carvalho Ferreira	O Senhor Delicadeza – Octavio Prates e a notável geração piracicabana dos anos 1920	Pré-habilitado
541063	PJ	Circolo Trentino di Piracicaba	Coleção arqueológico do Sr. Jair Vitt	Pré-habilitado
541234	PJ	Julia Madeira	Rotas Afro nas Escolas	Pré-habilitado

541443	PJ	Kevin de Freitas	50 Anos em 50 Histórias	Pré-habilitado
542023	PF	Renato Ferrante	Os loucos anos 80 em Piracicaba	Pré-habilitado
542366	PF	Celso dos Santos Viviani	O Rio que dança em mim - fotoperformance	Pré-habilitado
542396	PJ	Marcos Vinicius Farias	8º FENACAP (Festival Nacional de Capoeira de Piracicaba)	Pré-habilitado
542405	PF	Marcelo Andrade Nascimento	Caminhos secretos – caça ao tesouro	Pré-habilitado
542414	PF	José Antonio da Silva	Anhumas pela história dos Objetos	Pré-habilitado
542645	PF	Cecílio Elias Netto	Cadê Colibri?	Pré-habilitado
542650	PJ	Felipe Marques de Menezes	Centro Virtual de Memória das Artes Cênicas de Piracicaba	Pré-habilitado
543863	PF	Fernando Camargo	Atlas-Biografia do Rio Piracicaba	Pré-habilitado
543914	PJ	Elaine dos Santos Teotonio Farias	3º Raízes Nagô – Encontro de Trancistas e Turbancistas de Piracicaba e Região	Pré-habilitado
543928	PF	Renan Costa de Negri	Existências Rebeldes:f ormação e produção literária	Pré-habilitado
543921	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Falta comprovante de residência recente, compro-vante de endereço 18 meses
543906	PJ	Jodimar Pereira da Silva	Piracicaba em melodia	Inabilitado – Falta Comprovante de residência recente
543933	PJ	Kevin de Freitas	3º EnCart - Encontro de Cartunistas	Inabilitado – Falta Comprovante de residência recente
543174	PF	Kim Cavalcante	Deslizes II:quando lanço-me ao mar, aprendo na água	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual e 18 meses
538822	PF	Adolpho Carlos Françoso Queiroz	Livro 50 anos do Salão de Humor de Piracicaba	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
540801	PF	Fabio Batista de Lima	Aprendendo com a TOCA	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
540827	PF	Renan Fernandes Sgarbiero	Piracicaba e o Rio dos Paiguás	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
541218	PF	Gustavo Piacentin	Juju	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
541620	PF	Fábio D Abronzo Rontani	Elis em Prosa e Traço	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
541631	PF	Mauricio Ribeiro de Paula	Das coisas que aprendo nos discos	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
543908	PJ	Icen - Instituto Cecílio Elias Netto	Guia Amoroso da Terra – uma viagem pela alma caipiraci-cabana (Parte II)	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
543917	PJ	Gerson Eli Bombach – ME	Memoráveis Baluartes	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses
543926	PF	Renan Costa de Negri	Existências Rebeldes: formação e produção literária	Inabilitado – Inscrição duplicada
540603	PF	Fabricio Clemente Gonçalves	Perspectivas de mundo sob o olhar de Isidro Cistaré – Uma Exposição Memorial	Inabilitado – Inscrição duplicada
541915	PF	Luis Francisco Carvalho Ferreira	O Senhor Delicadeza –Octavio Prates e a notável geração piracicabana dos anos 1920	Inabilitado – Inscrição duplicada
542044	PF	Samuel Zanatta	Movimento Tropicalismo	Inabilitado – Inscrição duplicada
543918	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição duplicada
543919	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição duplicada
543923	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição duplicada
543924	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição duplicada
543925	PJ	Edilson Rodrigues de Moraes	Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente	Inabilitado – Inscrição duplicada

Categoria: 1.4 Primeiras Obras				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
541996	PF	Guilherme Domingues Lima	Um dia por vez: Faço uma nova história	Pré-habilitado
542600	PF	Franciele dos Santos Viana	Um gesto por outro	Pré-habilitado
541815	PF	Helena Tereza de Araujo Silva	O Teatro Didático de Brecht	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL – PESSOA FÍSICA

Categoria: Prêmio de reconhecimento artístico/cultural – pessoa física			
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Situação / Documento(s) faltante(s)
542054	PF	Maria Tereza Koffler Anazco	Pré-habilitado
540011	PF	Adilson Aparecido do Nascimento	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses, declaração étnico-racial
540586	PF	Carmela Pereira	Inabilitado – Falta comprovante de endereço 18 meses e comprovante de residência atual
541675	PF	Thereza Alves Herler	Inabilitado – Falta declaração de residência atual
542615	PF	José Luís Teodoro	Inabilitado – Falta declaração étnico-racial
543896	PJ	Paulo Cesar Ferraz	Inabilitado, em desconformidade com o item 3.2.I
543937	PF	Rodrigo Aparecido Ribeiro	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I E III

Categoria: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais				
Subcategoria: A1.1) Produção de curtas metragens ou média metragem (ficção, animação, websérie e documentário)				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
535402	PF	Matheus Stolf	Limbo	Pré-habilitado

540588	PJ	Thiago Altafini	Documentário Morro Grande (Nome Provisório)	Pré-habilitado
540686	PJ	Lina Agifu	Troca Cem?	Pré-habilitado
541223	PJ	Gabriel Avila Costa	Afluentes	Pré-habilitado
541660	PF	Denilson de Oliveira	Palhaços	Pré-habilitado
541796	PJ	Cristiane Mendes Ferreira Claser	Desculpe qualquer coisa	Pré-habilitado
542035	PJ	Zarga Produções	O Manual do Século XXI: O parto de viagem	Pré-habilitado
542040	PJ	Roxane Souza Cavallari	Documentário Resgatando Bairros Rurais de Piracicaba – Onde o tempo deixa suas lembranças, histórias e ruínas	Pré-habilitado
542043	PJ	Gabriela Regina Miguel Reis	Álbum visual nossa pele – sou ela	Pré-habilitado
542048	PF	Daniel Vieira Conde Oliveira	Sísifo	Pré-habilitado
542057	PJ	Francisco Antonio Coelho Filho	Cores de Pira	Pré-habilitado
542642	PJ	Alexsandro Vasconcelos Stenico	Além do encontro	Pré-habilitado
542902	PJ	Cine 16 Projetos Culturais em Cinema Ltda	Adeus ao cineasta	Pré-habilitado
543836	PJ	Empório Produções Culturais Eireli	Corda de Barro: notas e tons no caminho da sustentabi- lidade	Pré-habilitado
543853	PJ	Du Rompa Producoes Artisticas	O Guizo da Serpente	Pré-habilitado
543876	PJ	Marco Aurelio de Sousa Junior	Eu prefiro andar sozinho	Pré-habilitado
543938	PF	Matheus de Moraes	Não é Permitido: a censura ao Punk Rock no Brasi	Pré-habilitado
538386	PF	Vania Aparecida De Lima	Aguardente	Pré-habilitado
540554	PJ	Thiago Altafini	Documentário Jair Vitti (Nome Provisório)	Pré-habilitado
540609	PJ	Francisco Galvão de França	Dona Carmela e o saci	Pré-habilitado
541226	PF	Leonardo Hiroshi Domingues Kawaguchi	Recanto dos Ribeiros	Pré-habilitado
543888	PJ	Gerson Eli Bombach – ME	Agoniza, mas não morre	Pré-habilitado
543909	PF	Cristina Barretto de Menezes Lopes	As velhas loucas	Pré-habilitado
543916	PF	André Roberto Panzarin	Corte seco	Inabilitado – Não consta endereço no comprovante de aluguel 18 meses
542315	PJ	Bruno Bottene Medeiros	Onde paira o meu espírito	Inabilitado – Falta declaração étnico-racial
542468	PF	Larissa Candido de Oliveira	Rainha 13 Resgate de Memória e Retomada dos Concursos de beleza do clube 13 de Maio	Inabilitado – Falta declaração étnico-racial
543907	PF	Marcelo Andrade Nascimento	Fundação triunfo: caminhos secretos	Inabilitado – Falta declaração étnico-racial
543935	PJ	Felipe Marques de Menezes	A Cena Teatral em Piracicaba	Inabilitado – Falta declaração étnico-racial
543934	PF	Gustavo De Paiva Pinto Sabbadin	Além das margens: desvendando os segredos de como a água liga e conecta o mundo	Inabilitado – Falta declaração de residência atual e comprovante de residência 18 meses
541450	PF	Dara Oliver Andia	Piracicaba nunca esqueceu	Inabilitado – Falta declaração de residência 18 meses
542532	PF	Marly Aparecida Cassano de Castro	Artista: substantivo feminino	Inabilitado – Falta comprovantes de residência atual e 18 meses
543929	PF	Marino Mondek	Lavadeiras do Rio Piracicaba	Inabilitado – Falta comprovante de residência atual
532330	PF	Lia Cassano de Castro Sgarbiero	A menina da lanterna	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
536693	PJ	Escola da Mae Empreendedora	Gente do rio	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
536694	PJ	Escola da Mae Empreendedora	Turistas no quintal	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
541224	PF	Roberval Aparecido Caprecci	Fotógrafos do Tempo: Piracicaba pelas lentes da fotografia e seus profissionais	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
541434	PJ	Cleber Zerbielli	A negra moderna	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
542433	PJ	Julia Madeira	Webserie: Batuques, Quilombos e Matracas – memórias afrobrasileiras no interior paulista	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
542638	PF	Rafaela Camila do Nascimento Santos	Organização de shows e eventos culturais	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
543108	PJ	Ana Paula Gomes da Silva	Uma Noite Para Geni	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
543872	PF	Deivid da Silva Evaristo	Te amo até daqui a pouco	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
543931	PF	Maycon Roberto de Araujo Barbon	As Treze Cores que habitam em nós	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
542542	PF	Vitor Fernandes	Reino	Inabilitado – Falta comprovante de endereço atual e 18 meses
538085	PF	Vania Aparecida de Lima	Aguardente	Inabilitado – Inscrição Duplicada
539205	PJ	Thiago Altafini	Documentário Jair Vitti (Nome Provisório)	Inabilitado – Inscrição Duplicada
541207	PF	Francisco Galvão de França	Dona Carmela e o saci	Inabilitado – Inscrição Duplicada
541505	PF	Leonardo Hiroshi Domingues Kawaguchi	Recanto dos Ribeiros	Inabilitado – Inscrição Duplicada
542614	PF	Cristina Barretto de Menezes Lopes	As velhas loucas	Inabilitado – Inscrição Duplicada
Subcategoria: A1.2) Desenvolvimento de roteiro para longa-metragem ficção, animação, documentário, websérie maior que 70 ‘, total episódios				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
532695	PF	Lia Cassano de Castro Sgarbiero	AYA – De volta para casa	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses e ANCINE
541205	PJ	Francisco Galvão de França	A caminho do sol	Inabilitado – Falta ANCINE
542006	PJ	Dani Li Producoes Artisticas Ltda	PiraDance	Inabilitado – Falta ANCINE
542028	PJ	Olhar Através B.E. Ltda	Elias	Inabilitado –Declaração de residência 18 meses sem assinatura e ANCINE

542127	PF	Beatriz Ferraz	Ancestralidade e memória baobá – histórias de resistência e intelectualidade negra	Inabilitado – Falta ANCINE
542646	PF	Daniel Vieira Conde Oliveira	Guia de Viagens Virtual	Inabilitado – Falta ANCINE
543859	PJ	Reciellen Raiza Cazarotto	A lei do Universo (título provisório)	Inabilitado – Falta ANCINE
Subcategoria: A1.3) Produção de longa-metragem ficção, animação				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
541150	PJ	Roberto Oliveira Produções	Flora	Inabilitado – Falta ANCINE
541640	PJ	Roberto Oliveira Produções	Mãos Brancas	Inabilitado – Falta ANCINE
Subcategoria: A1.4) Produção de longa-metragem documentário, websérie maior que 70’ total episódios				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
541430	PJ	Pitaco Filmes Producoes Audiovisuais Ltda	A Barraca de Guto	Inabilitado – Falta ANCINE
541913	PJ	Moovie 237 Produtora Audiovisual Ltda	Memórias de um lugar no tempo	Inabilitado – Falta ANCINE
543344	PJ	Cine 16 Projetos Culturais Em Cinema Ltda	Ernst Mahle: Notas de Diáspora e Transformação	Inabilitado – Falta anexo IX
Subcategoria: A1.5) Produção livre				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
542022	PF	Rafael Henrique de Oliveira Correa	Emana luz quem reconhece a própria escuridão	Pré-habilitado
542046	PF	Larissa Cristine Ladeia	Videocast café com elas	Pré-habilitado
542438	PF	Celso Dos Santos Viviani	O rio que dança em mim / vídeodança	Pré-habilitado
543927	PF	Tiê Medrado Grantetto	Uma flor do avesso	Pré-habilitado
542030	PJ	Vanessa de Cassia Piazza	Rio Piracicaba: reconexão da alma caipira com a natureza	Pré-habilitado
532679	PF	José Luiz Rodrigues Filho	Álbum Visual Azul	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
543875	PF	Marcelo Silveira Coury	Tudo que vicia começa com c	Inabilitado – Falta comprovantes de endereço atual e 18 meses
543879	PF	Lorenzo Michelazzo Lustig	Ei, ei olha para cima!	Inabilitado – Falta comprovantes de residência atual e 18 meses
543885	PF	Thais de Oliveira	Espetaquêro – websérie em 06 episódios	Inabilitado – Falta comprovantes de residência atual e 18 meses, falta declaração étnico-racial
Categoria: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual,Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual.				
Subcategoria: B1.1) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual produzidas por munícipes				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
537286	PJ	Tarcizio Rafael Cordeiro	Introdução de Atuação para Audiovisual	Pré-habilitado
540026	PF	Alan Henrique Villanova Marcolino	Piracicaba Tech: Desenvolvimento de Roteiros Inteligentes	Pré-habilitado
542408	PJ	Associação Atlética Educando Pelo Esporte	Anima-AÇÃO: Do papel para a televisão!	Inabilitado – Inscrição duplicada
542488	PJ	Associação Atlética Educando Pelo Esporte	Anima-AÇÃO: Do papel para a televisão	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
543920	PJ	Ricardo Antonio Ferreira Santana	Piracine –luz, câmera, ação na comunidade	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
543932	PF	Gustavo De Paiva Pinto Sabbadin	Celular, ação e comunidade: inspiração para jovens pro-dutores	Inabilitado – Falta comprovante de residência 18 meses
Categoria: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual.				
Subcategoria: B1.2) Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual				
Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
535190	PJ	Alexsandro Vasconcelos Stenico	O armário não é o nosso lugar	Pré-habilitado
543719	PF	Laura Rodrigues Castralli	Nhô Cine 2024	Pré-habilitado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – APOIO A SALAS DE CINEMA

Categoria: Audiovisual

Protocolo	PF/PJ	Proponente	Projeto	Situação / Documento(s) faltante(s)
544513	PJ	Associação Cultural Arte	Garapa – reforma e requalificação	Pré-habilitado
540605	PJ	Associação Cultural e Teatral Guarantã	Sala de cinema comunitária Guarantã	Pré-habilitado
540604	PJ	Carmela Pereira	Sala de cinema comunitária Guarantã	Inabilitado – Documentos da inscrição distintos do formulário

Diante do exposto e conforme previsto nos Editais, publique-se esta Ata com a relação proponentes pré-habilitados e inabilitados, com a devida motivação da inabilitação no Diário Oficial do Município. O proponente inabilitado poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis nos termos da publicação dos resultados. O recurso com a devida justificativa, deverá ser dirigido à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de forma eletrônica, no e-mail duvidaslpg@piracicaba.sp.gov.br, para posterior análise do Grupo de Trabalho, sendo que o resultado do recurso será publicado do Diário Oficial do Município, com a devida justificativa. Não havendo mais nada a ser tratado, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Dayane Gabriele Bortoleto lavrei e dei fé à presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da comissão.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Aparecida Luana do Nascimento
Membro

Marcia Regina da Silva
Membro

Dayane Gabriele Bortoleto
Membro

Paula Lino Mendes da Cruz
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 566/2023 FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES (BOVINA, SUÍNA E FRANGO), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa JJ FOODS LTDA. fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 16/11/2023.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2023

OBJETO: Aquisição de Smartphones
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2023, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de ventiladores
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12//2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 595/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de jaquetas de fardamento.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11//2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2023

OBJETO: Fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios, incluindo a adequação, manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos e utensílios utilizados, além da limpeza dos locais onde serão feitas e servidas às refeições
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Page 1 23-11-14 14:01:15
MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E
No. do Documento: 2023NE00895 Data de emissao: 14/11/2023 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 528.882/2023
CNPJ/MF
19583701-0001/29
Credor: BRUNO CAVALCANTE HANNA ME
Endereco: RUA FREI CANECA, 420 SEMAC 2767/23
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 1307000 Origem Material
N.Credit: 2023NC01733 N.Requis: 027309/2023 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13391002121270000 0101011000 33903923
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****30.000,00 *****30.000,00
=====

TRINTA MIL REAIS*****					

Janeiro	Fevereiro	Marco			
Abril	Maio	Junho			CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio	Seguinte	
	30.000,00				

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO	UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE HONORARIOS ARTISTICOS PARA APRESENTACAO MUSICAL DA CANTORA PAULA LIMA NO 10º AFRO PIRA, NO PARQUE DO ENGENHO CENTRAL, EM 19/11. CONF. REQ. 0273-09/2023	1	30.000,00		30.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****30.000,00
=====

Local e Data da Entrega
ENGENHO CENTRAL 19/11/2023
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
351738948/06 - VINICIUS MARTANI
ORDENADOR DE DESPESA
628263180/7 - HERMES FERREIRA BALBINO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.
IMPRESSO PELO SIAFEM 1
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Page 1 23-11-14 14:38:47
MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E
No. do Documento: 2023NE00896 Data de emissao: 14/11/2023 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 528.358/2023
CNPJ/MF
37019293-0001/69
Credor: ENCONTRO DE BATUQUEIROS PRODUCAO MUSICAL LTDA
Endereco: RUA DOS ITATINS, 316 SEMAC 2767/23
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13081390 Origem Material
N.Credit: 2023NC01734 N.Requis: 025909/2023 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13391002121270000 0101011000 33903923
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****20.000,00 *****20.000,00
=====

VINTE MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco			
Abril	Maio	Junho			CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio	Seguinte	
	20.000,00				

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO	UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE HONORARIOS ARTISTICOS PARA APRESENTACAO MUSICAL DO GRUPO ENCONTRO DE BATUQUEIROS NO 10º AFRO PIRA, NO PARQUE DO ENGENHO CENTRAL, EM 20/11. CONF. REQ. 0259-09/2023	1	20.000,00		20.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****20.000,00
=====

Local e Data da Entrega
ENGENHO CENTRAL 20/11/2023
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
351738948/06 - VINICIUS MARTANI
ORDENADOR DE DESPESA
628263180/7 - HERMES FERREIRA BALBINO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.
IMPRESSO PELO SIAFEM 1
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2023

OBJETO: Aquisição de estrutura esportiva para basquete.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2023, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 05/12/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 591/2023

OBJETO:: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Pilhas Alcalinas tipo AAA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 592/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos de consumo para manutenção do Lago.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 593/2023

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, instalação e retirada de faixas, banners, placas em PVC e adesivos, durante o exercício de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveita Pessini
Chefe da divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 594/2023

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Enfermagem
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 16 de Novembro de 2023.

LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 3º, da 7000.

PRISCILA DA SILVA RODRIGUES, nº funcional 216267, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2023 por 120 dias, Protocolo nº 540394/2023

PRORROGAÇÃO LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 2º, I, da Decreto Federal 7052/2009.

PRISCILA DA SILVA RODRIGUES, nº funcional 21.626-7 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2024, por 30 dias Protocolo nº 540397/2023.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

BEATRIZ NORBERTO, nº funcional 234648, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2023, Protocolo nº 548179/2023

EDILEIA FERNANDA MAZZERO FORMAGGIO, nº funcional 158075, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2023, Protocolo nº 547206/2023

ELISANGELA ANDIA ANHOLETO, nº funcional 204463, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2023, Protocolo nº 545838/2023

ELOA APARECIDA CRIVELLARI, nº funcional 201936, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 546175/2023

FERNANDA RIBEIRO FERNANDES, nº funcional 162178, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/10/2023, Protocolo nº 547217/2023

FLÁVIA FERNANDES DA SILVA HAMMEL, nº funcional 228311, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 547416/2023

GERSELI IMACULADA NASATO TOLEDO, nº funcional 176565, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 548168/2023

GRAZIELLE CANDIDA ROMANI, nº funcional 182292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2023, Protocolo nº 547213/2023

JAQUELINE CRISTINA DA SILVA, nº funcional 236292, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 546179/2023

KARINA RAMOS DO NASCIMENTO, nº funcional 149243, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2023, Protocolo nº 547207/2023

LECIO MACIEL DE OLIVEIRA, nº funcional 160543, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/11/2023, Protocolo nº 549144/2023

LETICIA LUCIANO LANGONI, nº funcional 258237, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/11/2023, Protocolo nº 548921/2023

LETICIA MARIA NUNES DE MIRANDA, nº funcional 270776, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 546180/2023

LUCIANA SILVA MATOS DE SOUZA, nº funcional 175011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2023, Protocolo nº 547807/2023

LUCIANA STURION VERDE, nº funcional 178515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 546181/2023

MAIARA FAUSTINO DE SOUZA, nº funcional 233072, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 546178/2023

MARLENE MARCELINO PAULA, nº funcional 210951, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 546176/2023

ROSANA MARIA BARBOZA ANGELI, nº funcional 139339, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 31/10/2023, Protocolo nº 545730/2023

TANIA CRISTINA MENEZES SALOMAO, nº funcional 277258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2023, Protocolo nº 548523/2023

TATIANA BAIOCO, nº funcional 220051, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/11/2023, Protocolo nº 548703/2023

THAIS HELENA DE BRITO, nº funcional 187347, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2023, Protocolo nº 547201/2023

THAIS RODRIGUES MARTINS CRUZ, nº funcional 272884, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2023, Protocolo nº 547210/2023

VERIDIANA CRISTINA BUCCINELLI, nº funcional 164279, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2023, Protocolo nº 548174/2023

WAGNER MUNHOZ BACCO, nº funcional 130652, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/11/2023, Protocolo nº 549338/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

JULIANA FERNANDES LUCCAS, nº funcional 260150, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/11/2023, Protocolo nº 547315/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

MARIANA PAZETE, nº funcional 186767, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2023, Protocolo nº 547810/2023

SILVIA MARIA COELHO DE MORAES, nº funcional 211443, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2023, Protocolo nº 548255/2023

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

CARLA REGINA JULIAO BARBOSA, nº funcional 242861, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/10/2023, Protocolo nº 536405/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ISABEL CRISTINA BORTOLETTO GAVA, nº funcional 203424, TÉCNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/10/2023, Protocolo nº 537289/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JULIANA RENATA BERTO, nº funcional 163014, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/11/2023, Protocolo nº 547725/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

LOUISE MARIA DE LIMA JORGE, nº funcional 213705, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/11/2023, Protocolo nº 547227/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, nº funcional 242560, TÉCNICO DE RAO X-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/10/2023, Protocolo nº 543979/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

BRUNA LUISA MENEGHETTI DELUCCA, nº funcional 209520, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/01/2024, Protocolo nº 548177/2023

FERNANDA MARTINEZ GUARNIERI, nº funcional 230499, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/01/2024, Protocolo nº 547233/2023

LUCIANE ALCANTARA, nº funcional 267155, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2024, Protocolo nº 548356/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 14 de Novembro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CARLOS RENATO MARVAO DE SOUZA, RG 054616719, em 15/11/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GIULIANA GARCIA, RG 488819441, em 15/11/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LAVINIA BETTONI, RG 543996220, em 15/11/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIA ELISA SOUTO VIEIRA CUNHA, RG 057869794, em 09/11/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). REBECA ESTER MUNICELLI DA SILVA, RG 52542507X, em 15/11/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). TAMYRES VITURI DA SILVA, RG 436670008, em 15/11/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). YARA GUICHO CORREA, RG 567847986, em 15/11/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANA CAROLINA GAVIOLA DA SILVA, RG 446224595, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, WILL FERNANDO BALADINE CASSINELLI, residente à Rua ALCANTARA BARROS, nº 750, complemento CAD 505, na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de SECRETARIO DE SOGEBNO, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- JEEP RENEGATE ANO 2022
- MOTO HARLEY DAVIDSON ULTRA GLIDE 2020
- MERCEDES BENZ ANO 2005
- VW T-CROSS ANO 2023
- APTD RUA ALVES GUIMARAES, 518 AP 114, SP
- SÓCIO EMPRESA AIAATEL 92, RUA D. CARLOS BOTELHO 1816, S. CARLOS
- SÓCIO EMPRESA VESTA GREENTECH ALTO S. CARLOS, S. CARLOS
- 46 CASA SITUADA NA RUA DR. ALEXANDRINA, 185 S. CARLOS
- 42 TERRENO SITUADO NA RUA DR. ALEXANDRINA, S/A S. CARLOS
DEBENTURES CONVERSIVAS BIOACTIVE BIOMATERIAIS

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 15 de novembro de 2023

W. Cassinelli
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, WILL FERNANDO BALADINE CASSINELLI, residente à Rua ALCANTARA BARROS, nº 750, complemento CAD 505, na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- JEEP RENEGATE ANO 2022
- MOTO HARLEY DAVIDSON ULTRA GLIDE 2020
- MERCEDES BENZ ANO 2005
- VW T-CROSS ANO 2023
- APTD RUA ALVES GUIMARAES, 518 AP 114, SP
- SÓCIO EMPRESA AIAATEL 92, RUA D. CARLOS BOTELHO 1816, S. CARLOS
- SÓCIO EMPRESA VESTA GREENTECH ALTO S. CARLOS, S. CARLOS
- 46 CASA SITUADA NA RUA DR. ALEXANDRINA, 185 S. CARLOS
- 42 TERRENO SITUADO NA RUA DR. ALEXANDRINA, S/A S. CARLOS
DEBENTURES CONVERSIVAS BIOACTIVE BIOMATERIAIS

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 15 de novembro de 2023

W. Cassinelli
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Eugenio Contador Salch Stipp

residente à Rua João Batista

nº 538, complemento Apto 01, na cidade de Piracicaba

, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Secretário de Administração, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 100% (Empresa Individual) - Eugenio Contador Salch Stipp (ME) - CNPJ 11.513.437/0001-45

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023

Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Carolina Gavioli da Silva, residente à Rua Ricardo Ferraz de Arruda Pinto, nº 73, complemento Bairro Jardim Elite, na cidade de Piracicaba/SP, contratado(a) para o cargo/emprego de Assessora Especial de Projetos, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Automóvel Renault Clio – ano/modelo 2008/2009 – placa MFZ 7329

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 13 de novembro de 2023

Assinatura

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2022, no cargo de ELETICISTA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO

NOME

5º G

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Piracicaba, Terça-feira, 14 de Novembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Processo: 510.085/23

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1		R\$ 589,0176	14/11/2023
2	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 2.069,28	14/11/2023
3		R\$ 1.021,3560	14/11/2023
4	Cmk Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 1.618,20	14/11/2023
5	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 160,8858	14/11/2023
6		R\$ 1.836,00	14/11/2023
7	João Vitor Ramalho de Oliveira Farmácia	R\$ 1.616,40	14/11/2023
8	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 5.350,8780	14/11/2023
9		R\$ 5.070,60	14/11/2023
10	João Vitor Ramalho de Oliveira Farmácia	R\$ 82,32	14/11/2023
11	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 5.301,9792	14/11/2023
12	Cmk Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 5.256,00	14/11/2023
13		R\$ 797,13	14/11/2023
14		R\$ 1.139,4180	14/11/2023
15	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 1.401,2460	14/11/2023
16		R\$ 1.128,3120	14/11/2023
17	Cmk Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 1.119,60	14/11/2023
18	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 851,2380	14/11/2023

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Processo: 522.694/23

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1		R\$ 4.200,00	14/11/2023
2	CEDC IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES	R\$ 420,00	14/11/2023
3		R\$ 1.400,00	14/11/2023

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga

Secretaria Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 533.384/23
Objeto: Aquisição de passagens aéreas.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	BFB Turismo e Viagens Ltda ME	R\$ 6.143,66	17/10/2023
2		R\$ 3.071,83	17/10/2023

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 698/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	2.000	UND.	BUCHA COM ANÉL 6MM COM PARAFUSO	R\$ 0,24	R\$ 480,00
17	10	UND.	COLA PARA CALHA VEDA CALHA 280 GRAMAS	R\$ 18,90	R\$ 189,00
21	30	UND.	COTOVELO 25MM MARROM	R\$ 0,57	R\$ 17,10
22	30	UND.	COTOVELO AZUL 25MM X 1/2"	R\$ 3,46	R\$ 103,80
28	10	UND.	MASSA ADESIVA PLÁSTICA EPOXI 100G	R\$ 9,99	R\$ 99,90
60	10	UND.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL COLA 25MM	R\$ 5,75	R\$ 57,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 947,30

Itens 12, 17, 21, 22, 28 e 60 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 229/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS-QN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico de nº 67.187/2022 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: T.I.A.F. de nº 15.109, Notificação de Lançamento de nº 80047, e do Auto de Infração de nº 90130, ambos de 10/11/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2.023

CONTRIBUINTE:
OLIVIA DE OLIVEIRA Promoção de Vendas ME
END: Av. Independência, 943 – Centro - PIRACICABA/SP
CEP:13.416-240- CPD: 627948 - CNPJ: 17.927.809/0001-66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 230/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 149323/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 09/11/2023: Auto de Infração Nº 89068 (fls. 25-26).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
TATIANA MONTEIRO DA SILVA
RUA/AVN RIO DAS PEDRAS, 2282 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP CEP 13425-380 -CNPJ 18.071.744/0001-62 - CPD 629656 - OS 3521/2023



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 231/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 44926/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 09/11/2023: Auto de Infração Nº 81344 (fls. 50); Auto de Infração Nº 81345 (fls. 52).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
HÉLIO CESAR TOALIARI ME
RUA/AVN URUGUAI , 33 - BAIRRO VILA PRUDENTE - PIRACICABA - SP CEP 13420-514 -CNPJ 17.744.766/0001-83 - CPD 627489 - OS 3522/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 232/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal da empresa abaixo relacionada para que no prazo de 30 (trinta) dias compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 92028/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/11/2023: Auto de Infração Nº 81346 (fls. 61).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
SANGIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LAMINAÇÃO LTDA - ME
RUA/AVN JOAO MO , 334 - BAIRRO JARDIM CAXAMBU - PIRACICABA - SP CEP 13425-054 -CNPJ 08.505.768/0001-29 - CPD 635578 - OS 3523/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 233/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 59834/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/11/2023: Auto de Infração Nº 81351 (fls. 60); Auto de Infração Nº 81352 (fls. 62).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
MEM TREINAMENTOS EM PSICOLOGIA EIRELI ME
RUA/AVN BARAO DE SERRA NEGRA , 880 - BAIRRO NOVA PIRACICABA - PIRACICABA - SP CEP 13405-121 -CNPJ 17.587.840/0001-03 - CPD 627750 - OS 3524/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 234/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 54137/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/11/2023: Auto de Infração Nº 81353 (fls. 68); Auto de Infração Nº 81354 (fls. 70).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP
RUA/AVN BRASILIA, 1939 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP CEP 13412-221 -CNPJ 17.818.226/0001-05 - CPD 627640 - OS 3525/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 235/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 113372/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81356 (fls. 59).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
AFB FRANCO LTDA ME
RUA/AVN GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO , 1353 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-075 -CNPJ 18.619.154/0001-21 - CPD 628916 - OS 3526/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 236/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 102199/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81359 (fls. 33).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
SEGUEZZI E FAZOLIN LTDA ME
RUA/AVN DONA MARIA ELISA , 246 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-232 -CNPJ 18.539.972/0001-14 - CPD 628718 - OS 3527/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 237/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 121799/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81360 (fls. 34).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
GECARAVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALHAS LTDA ME RUA/AVN DA GLORIA, 2549 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13401-040 -CNPJ 18.727.754/0001-03 - CPD 629131 - OS 3528/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 238/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 119947/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81363.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/11/2023

CONTRIBUINTE:
ALESSANDRA DO NASCIMENTO ORSI ME
RUA/AVN DR JOAO TEODORO, 826 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP
CEP 13405-240 -CNPJ 04.849.665/0001-25 - CPD 629028 - OS 3586/2023



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 239/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 17904/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81361.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
ANDRE LUIS DOS SANTOS
RUA/AVN ANTONIO HERMINIO PINAZZA, 65 - BAIRRO IRMAOS CAMOLESI - PIRACICABA - SP CEP 13426-732 -CNPJ 17.511.490/0001-93 - CPD 627051 - OS 3604/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 240/ 2023

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 43434/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81362.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
ANGELINA DE AQUINO
RUA/AVN MANOEL CONCEICAO, 1151 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-230 -CNPJ 17.726.327/0001-48 - CPD 627454 - OS 3605/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 241/ 2023

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 151663/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81365.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
RUA/AVN MANOEL CONCEICAO, 1620 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-230 -CNPJ 18.908.289/0001-07 - CPD 629709 - OS 3606/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 242/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 153734/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81366.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
BARBARA MYCHELLE DE MEDEIROS SANTOS OLIVEIRA
RUA/AVN PERO VAZ DE CAMINHA , 343 - BAIRRO ALGODOAL - PIRACICABA - SP CEP 13405-412 -CNPJ 18.682.520/0001-97 - CPD 629929 - OS 3603/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 243/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 142294/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81367.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

CONTRIBUINTE:
CLINICA MEDICA MELO FERNANDES LTDA ME
RUA/AVN XV DE NOVEMBRO, 944 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-370 -CNPJ 18.943.173/0001-09 - CPD 629523 - OS 3602/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 244/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 83474/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81368.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2023

CONTRIBUINTE:
GVFR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
RUA/AVN DR PAULO DE MORAES, 678 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13400-853 -CNPJ 18.271.094/0001-07 - CPD 628317 - OS 3601/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 245/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 1477/1999, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81364 (fls. 98).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/11/2023

CONTRIBUINTE:
RONAN CORREIA MOREIRA ME
RUA/AVN RUA 13 DE MAIO, 883 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-300 -CNPJ 02.868.408/0001-05 - CPD 538582 - OS 3529/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 246/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 85174/2008, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/11/2023: Auto de Infração Nº 81370 (fls. 41); Auto de Infração Nº 81371 (fls. 43).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/11/2023

CONTRIBUINTE:
IVONE FERRER RODRIGUES RUALDES
RUA/AVN SP 304/PIRACICABA SAO PEDRO , 0 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13408-145 -CNPJ 09.580.530/0001-20 - CPD 613645 - OS 3530/2023

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
02/10/2023	15.137,69
03/10/2023	8.128.499,82
04/10/2023	256.569,00
26/10/2023	2.169.542,94

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
11/10/2023	2.273.707,78
16/10/2023	200.653,19
25/10/2023	9.000,00

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
03/10/2023	64.802,84
04/10/2023	21.722,00
09/10/2023	77.863,46
25/10/2023	177.528,71

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	
16/10/2023	198.703,15
25/10/2023	1.915.270,54

TRANSFERENCUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIP	
DATA	VALOR RECEBIDO
02/10/2023	2.793.714,20

INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
02/10/2023	3.000.000,00
31/10/2023	50.000,00

TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATPRIMARIA-PRINC	
DATA	VALOR RECEBIDO
02/10/2023	1.500.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
18/10/2023	65.418,21

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2023	112.611,50

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2023	57.720,51

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2023	58.526,19

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	
DATA	VALOR RECEBIDO
25/10/2023	47.538,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2023	2.980.295,04

FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	
DATA	VALOR RECEBIDO
18/10/2023	7.823,91
19/10/2023	21.748,69

FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	
DATA	VALOR RECEBIDO
05/10/2023	274.711,80
06/10/2023	394.531,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/10/2023	3.390.435,78
20/10/2023	1.313.144,62
30/10/2023	3.073.662,60

COTA PARTE ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/10/2023	2.148.342,97
20/10/2023	10.569,68
30/10/2023	112.030,76

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/10/2023	158.022,78

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMFINANCDE REC.HIDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/10/2023	16.742,31

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	
DATA	VALOR RECEBIDO
05/10/2023	39.100,11
25/10/2023	20.031,55

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	
DATA	VALOR RECEBIDO
27/10/2023	139.519,19
30/10/2023	75.559,05

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	
DATA	VALOR RECEBIDO
18/10/2023	16.816,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR

Piracicaba, 16 de Novembro de 2023.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 14/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia Região Leste, a Comissão de Seleção comunica que foi apresentada uma proposta de plano de trabalho pela Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba, recebida através do protocolo PMP 2023/540520. Após a análise e julgamento pela Comissão, declara-se que a proposta supracitada fica desclassificada, visto, conforme a Parte XIII – DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no item 53, ter atingido pontuação média de 52,79, inferior ao mínimo de 60 pontos necessários para a classificação.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:
Jamyle Martins de Souza
Leticia Castellani de Lara
Luciana Maria Ricardo da Silva

RESULTADO PRELIMINAR

Piracicaba, 16 de novembro de 2023.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 12/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia - Região Centro, a Comissão de Seleção comunica que foi apresentada uma proposta de plano de trabalho pelo Centro de Reabilitação de Piracicaba - CRP, recebida através do protocolo PMP 2023/525906. Após a análise e julgamento pela Comissão segue detalhamento da pontuação da referida proposta:
Custo Financeiro do Serviço: 22,83 pontos
Plano de Trabalho: 51,63 pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 09 pontos
Documentação: 05 pontos

Portanto, a proposta foi classificada com o total de 88,46 pontos.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:
Jamyle Martins de Sousa
Leticia Castellani de Lara
Luciana Maria Ricardo da Silva

RESULTADO PRELIMINAR

Piracicaba, 16 de novembro de 2023.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 13/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia - Região Oeste, a Comissão de Seleção comunica que foi apresentada uma proposta de plano de trabalho pela APAA da Escola de Educação Especial - Passo a Passo, recebida através do protocolo PMP 2023/525909. Após a análise e julgamento pela Comissão segue detalhamento da pontuação da referida proposta:
Custo Financeiro do Serviço: 20,82 pontos
Plano de Trabalho: 46,82 pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos
Documentação: 4,66 pontos

Portanto, a proposta foi classificada com o total de 81,3 pontos.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:
Jamyle Martins de Sousa
Leticia Castellani de Lara
Luciana Maria Ricardo da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA N.º 020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização do “Dia Nacional da Umbanda” e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL, localizada à Av. Maurice Allain, nº 454 – Engenho Central, Piracicaba/SP, representada por seu Secretário Carlos Alberto Lordello Beltrame, do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do “Dia Nacional da Umbanda” e das vias públicas a seguir relacionadas:

I – Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e a Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 15 de novembro de 2023, das 10h00 às 18h;

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até às 16h00 do dia 14 de novembro de 2023, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 13 de novembro de 2023, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 16 de novembro de 2023, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 14 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ALESSANDRA FREIRE DOS REIS
Diretora de Turismo

T E R M O D E D E C L A R A Ç Ã O

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL, localizada à Av. Maurice Allain, nº 454 – Engenho Central, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 020, de 14 de novembro de 2023, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do “Dia Nacional da Umbanda” e das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
Secretário: Carlos Alberto Lordello Beltrame

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS EPP. – CNPJ nº 29.866.908/0001-64 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1271/2021.
Proc. Admin.: nº 71.900/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2021.
Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção periódica/corretiva e recarga de extintores de incêndio.
Valor: R\$ 3.419,70 (Três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/10/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 1.271/2021 – 3.
Valor: R\$ 5.663,70 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/10/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: THARIJA ROSSETI FISIOTERAPIA - ME – CNPJ nº 17.112.461/0001-59 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.409
Código Ajuste nº 2021.000.001.218
Contrato nº 1332/2021.
Proc. Admin.: nº 86.785/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 345/2021.
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia.
Valor: R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/11/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.359
Aditivo nº 1.332/2021 – 3.
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Prazo: 15 (quinze) dias.
Data: 14/11/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMAC)

Código Licitação nº 2020.000.002.006.
Código Ajuste nº 2020.000.000.904.
Contrato nº 1208/2020.
Proc. Admin.: nº 11.788/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2020
Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia.
Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/08/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.358
Aditivo nº 1.208/2020 - 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 33.222,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais).
Data: 01/11/2023.

Contratada: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 05.804.574/0001-36 (SEMAC/SEMDETTUR)
Código Licitação nº 2023.000.002.978
Código Ajuste nº 2023.000.001.433
Contrato nº 1782/2023.
Proc. Admin.: nº 192.457/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2023 – Ata de Registro de Preços nº 747/2023 (válida até 08/11/2024).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civil, para os eventos realizados pela SEMAC e SEMDETTUR, pelo período de 12 meses.
Valor: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 13/11/2023.

Contratada: JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ nº 22.499.436/0001-00 (SEMCA/SEMDETTUR)
Código Licitação nº 2023.000.002.978
Código Ajuste nº 2023.000.001.434
Contrato nº 1783/2023.
Proc. Admin.: nº 192.457/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2023 – Ata de Registro de Preços nº 745/2023 (válida até 08/11/2024).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civil, para os eventos realizados pela SEMAC e SEMDETTUR, pelo período de 12 meses.
Valor: R\$ 19.396,80 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 13/11/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2023/538.332)**

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: AUTO GT LTDA. – CNPJ: 44.810.398/0001-05.
OBJETO: revisão obrigatória em veículo oficial, Prefixo 458, Fiat Cronos.
VALOR: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).
PRAZO CONTRATUAL: até o término da revisão.
REQUISICÃO nº SC 0205-10/2023.
Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa é a única concessionária autorizada da marca FIAT no Município.
Justificativa do preço: os preços são tabelados pelo setor e estão em conformidade com as demais contratações similares realizadas com órgãos públicos e particulares.

Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município (Decreto Municipal nº 18.583/21), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em razão de ser despesa de pequeno valor, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3397

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) CARLOS ALBERTO BARALDI E SILVA, inscrito(a) no RG sob o n.º 47.055.948-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82523.63-8, a partir de 14 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 6546/2009.

Piracicaba, 13 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3398

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) CARLOS ALBERTO BARALDI E SILVA, inscrito(a) no RG sob o n.º 47.055.948-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82523.63-8, a partir de 14 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 13 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 517915/2023
7ª Avaliação de Desempenho – Período: 04/2023 a 10/2023

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o servidor ALEXANDER ALVES MOREIRA, matrícula funcional n.º 2420-6, APTO para o cargo de Motorista. Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988, a partir de 14/11/2023.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO N.º 025/01/2023
PREGÃO N.º 035/2023
CONTRATO N.º 100024/2023
PROCESSO N.º 410/2023

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa DEVOPS – TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA, sediada na Rua Regente Feijó, n.º 905, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.400-100, Telefone (19) 2534-2018, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.788.813/0001-07 e Inscrição Estadual 535.717.290.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infrações ao ajuste nº 100024/2023. O contrato tem por objeto a prestação de serviços de suporte avançado para manutenção do ambiente de rede computacional. O ajuste foi assinado em 14/04/2023, com duração de 24 meses com início em 25 de abril de 2023. Em 30/08/2023, o Semae comunicou a empresa sobre uma demanda (problemas no tráfego WEB ETA Anhumas), serviço este de responsabilidade da Contratada, conforme descritos no Termo de Referência: “1.4 – Serviços de conexão lógica entre todas as unidades externas do SEMAE (interligadas por radiofrequência através de Canopy Motorola/Ubiquiti, fibra óptica e/ou VPN's). 1.14 – Diagramação e identificação dos serviços/equipamentos para melhor atendimento.” Porém, decorridos 47 dias da solicitação (34 dias em tentativas de solução junto a DEVOPS), o problema persistia sendo alegado pela Contratada de que o problema não era de sua competência, mesmo estando no escopo de seus serviços. O problema só foi solucionado em 04/10/2023, por outro prestador de serviços. Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 23/2023 – PROCESSO N.º 52/2023.
Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32.
Emissão: 14/11/2023.
Valor: R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
Empenho n.º 2677/2023.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Luis Augusto Bicalho Kehl
Tema: O direito à cidade

Orador: Maurício Lovadini
Tema: Refuncionalização da Fábrica Boyes

4) Entrega da Moção nº 192/23, de autoria do ver. Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos à professora e diretora da “Escola Estadual Professor Honorato Faustino”, Adriana Cristina Peixe Frias, pelos relevantes serviços prestados na área da educação na cidade de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 187/2023
Autoria: Executivo
Institui o Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural no Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 38/2023
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba o Título Honorífico “Amigo da Cultura de Piracicaba” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidades da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 45/2023
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Médico Dr. Sérgio José Dias Pacheco Júnior.

Moção Nº 201/2023
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos à “Associação Cultural Arte – Garapa” pelos 20 anos de fundação.

Moção Nº 211/2023
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
De Apoio à PEC nº 5/2023, de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivella, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços como a construção de creches, asilos e comunidades terapêuticas.

Moção Nº 213/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao Dr. Ricardo Tedeschi Matos pelos relevantes serviços prestados frente à gestão 2020/2023 da Associação Paulista de Medicina (APM) – Piracicaba.

Requerimento Nº 989/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Processo nº 2023/502659 que dispõe sobre supressão de árvore.

Requerimento Nº 1019/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade de entrega do “Título Empreendedor do Município”, conforme Decreto Legislativo nº 7/06.

Requerimento Nº 1022/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações às empresas premiadas em 2º e 3º lugares no 16º Destaque Industrial 2023.

Requerimento Nº 1024/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à “Pastelaria do Gil” pelos 41 anos de fundação.

Requerimento Nº 1025/2023
Autoria: José Antonio Pereira
Voto de Congratulações ao grupo de mulheres que especifica pela determinação e profissionalismo nas mais diversas áreas.

Requerimento Nº 1026/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a eventual contrapartida da Prefeitura de Piracicaba na construção da “Escola Estadual Vilma Ferrari”, no Bairro Vale do Sol, como também doação de área institucional.

Requerimento Nº 1028/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre obra a ser realizada na Rua Lázaro Gomes da Cruz com a Rua Professor Eulálio de Arruda Mello, no Bairro Jardim Santa Isabel.

Requerimento Nº 1029/2023
Autoria: Paulo Roberto de Campos
Voto de Congratulações ao “Ministério Evangélico Novas de Canaã” pelos seus 40 anos no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 1030/2023
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Voto de Congratulações ao grupo de jovens “Fanuel” pelo título de campeão do “21º FESTVOC”, na categoria “teatro”, da Diocese de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 5/2023
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Denomina de “Perci Morales” o auditório do Museu da Água, no Bairro Centro.

Projeto de Lei Nº 53/2023
Autoria: Sílvia Maria Morales
Dispõe sobre auditoria técnica no material utilizado nas pavimentações, recapeamentos e operações tapa-buraco no Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 421/20, que “Disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município de Piracicaba - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba”, quanto à implantação de calçada ecológica.

Projeto de Lei Nº 68/2023
Autoria: Paulo Roberto Campos
Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança denominado “botão do pânico” nas escolas públicas e particulares do município de Piracicaba, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 131/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Dispõe sobre a prioridade às pessoas com diabetes e hipertensão, em caso de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de saúde pública e privada do município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 150/2023
Autoria: Valdir Vieira Marques
Denomina de “Olívio Luiz” o Centro Social do loteamento Residencial Santo Antônio, no Bairro São Jorge, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 165/2023
Autoria: Paulo Sérgio Camolesi
Institui a “Festa da Coxinha do Ceacan” no Calendário Oficial de Eventos do Município, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 173/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias disponibilizarem abrigo adequado para proteção contra condições climáticas aos usuários em filas de espera na área externa, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Gilmar Rotta

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, as Licitações abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 46/2023
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Tipo: Menor Preço
Início da Sessão Pública: dia 30/11/2023, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/2023
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de LNB (Low-noise Block converter)
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: dia 30/11/2023, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023.

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Subtenente Felipe Silva de Carvalho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Subtenente Felipe Silva de Carvalho, natural da Região Administrativa de Planaltina, Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325-3.3.90.30- Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16. Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2023 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de novembro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de novembro de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autor do projeto: vereador Wagner Alexandre de Oliveira - PDL nº 49/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 33/2023 cujo objeto é a “contratação de empresas para fornecimento de materiais de escritório para o exercício de 2024”, a favor das empresas abaixo relacionadas:

LOTE 1 - ACRW COMERCIO E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
1	Apagador para quadro branco	10	UN	R\$ 4,70
2	Pincel para quadro branco, azul	10	UN	R\$ 2,10
3	Pincel para quadro branco, preta	10	UN	R\$ 2,10
4	Pincel para quadro branco, vermelho	10	UN	R\$ 2,10
VALOR TOTAL DO LOTE 1 – R\$ 110,00				
LOTE 2 - FRACASSADO				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
5	Caderno de brochura 1/4, capa dura	50	UN	-
6	Caderno universitário, capa dura	15	UN	-
7	Livro protocolo de correspondência brochura capa dura	15	UN	-
LOTE 3 - NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
8	DVD-R (gravável), capacidade de gravação de 4.7 GB, embalagem c/ 50 unidades	250	UN	R\$ 1,01
9	Pen drive 8 Gb	25	UN	R\$ 21,75
10	Pen drive 16 Gb	10	UN	R\$ 22,16
VALOR TOTAL DO LOTE 3 – R\$ 1.017,85				
LOTE 4 - 35.471.891 RONIOMAR KOSLOSKI JUNIOR				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
11	Extrator de grampo espátula galvanizado	25	UN	R\$ 1,77
12	Caixa c/ 5000 unidades de grampo nº 26/06 galvanizado ou cobreado	15	CX	R\$ 5,25
13	Caixa c/ 5000 unidades de grampo nº 23/13	10	CX	R\$ 11,68
VALOR TOTAL DO LOTE 4 – R\$ 265,00				
LOTE 5 - DIGITAL HOME LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
14	Pilha alcalina AAA não recarregável	200	UN	R\$ 1,5657
VALOR TOTAL DO LOTE 5 – R\$ 313,14				

LOTE 6 - FRACASSADO				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
15	Papel cartão fosco, formato (aprox.): 500x700 mm, na cor branca	50	FL	-
16	Papel vergê tam. A4 (210 x 297 mm), na cor creme	1000	FL	-
LOTE 7 - RD PAPEIS & EPI LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
17	Clips galvanizados para papéis 2/0 (caixa c/ 100 unid.)	300	CX	R\$ 2,00
18	Clips p/ papéis metálico nº 8/0 - (caixa c/ 180 unid.)	10	CX	R\$ 5,85
19	Colchete de aço metálico latonado nº 7, 35mm (caixa com 72 unidades)	60	CX	R\$ 5,00
20	Elásticos de látex nº 18 (pacote com 100 g)	20	PT	R\$ 2,55
VALOR TOTAL DO LOTE 7 – R\$ 1.009,50				
LOTE 8 - JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
21	Estilete estreito metálico, largura da lâmina de 10mm	10	UN	R\$ 1,30
22	Estilete largo metálico, largura da lâmina de 18mm	20	UN	R\$ 2,20
VALOR TOTAL DO LOTE 8 – R\$ 57,00				
LOTE 9 - JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
23	Organizador de acrílico com 3 divisões	10	UN	R\$ 48,00
24	Porta lápis e clips conjugados	10	UN	R\$ 9,00
25	Prancheta portátil, em poliestireno, ofício	10	UN	R\$ 11,50
VALOR TOTAL DO LOTE 9 – R\$ 685,00				
LOTE 10 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
26	Apoio de punho para teclado em gel	40	UN	R\$ 24,00
27	Mouse pad ergonômico, com descanso para o pulso em espuma	40	UN	R\$ 12,42
VALOR TOTAL DO LOTE 10 – R\$ 1.456,80				
LOTE 11 - ACRW COMERCIO E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
28	Tesoura multiuso 8 polegadas (21cm)	30	UN	R\$ 2,35
29	Régua em plástico resistente, 30 cm	25	UN	R\$ 1,55
VALOR TOTAL DO LOTE 11 – R\$ 109,25				
LOTE 12 - ARAUJO LICITACOES LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
30	Envelope plástico para documentos com 4 furos alinhados à esquerda	2500	UN	R\$ 0,29
31	Pasta em plástico em L, pp 0,15, formato ofício, na cor cristal	200	UN	R\$ 0,89
VALOR TOTAL DO LOTE 12 – R\$ 903,00				
LOTE 13 - FRACASSADO				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
32	Papel lembrete, sem pauta (bloco com 600 a 900 folhas embaladas na caixinha)	50	PT	-
33	Papel lembrete com adesivo na cor amarelo (pacotes com 4 blocos de 100 folhas cada)	30	PT	-
LOTE 14 - 35.471.891 RONIOMAR KOSLOSKI JUNIOR				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
34	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 22 folhas	15	UN	R\$ 15,39
VALOR TOTAL DO LOTE 14 – R\$ 230,85				
LOTE 15 - RD PAPEIS & EPI LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
35	Caneta esferográfica, tinta de cor azul.	750	UN	R\$ 0,51
36	Caneta esferográfica, tinta de cor preta.	250	UN	R\$ 0,57
37	Caneta esferográfica, tinta de cor vermelha.	200	UN	R\$ 0,48
38	Caneta marca texto, tinta fluorescente, cor amarela.	250	UN	R\$ 1,28
39	Caneta para retroprojeto, cor preta	5	UN	R\$ 1,70
40	Caneta hidrográfica color, na cor azul.	12	UN	R\$ 4,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15 – R\$ 997,50				

LOTE 16 - PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
41	Envelope branco, med. 114 x 229 mm - (caixa c/ 1000 unidades)	5000	UN	R\$ 0,11
42	Envelope tipo kraft natural, 200 x 280 mm	3000	UN	R\$ 0,20
43	Envelope tipo kraft natural, 260 x 360 mm	12000	UN	R\$ 0,31
VALOR TOTAL DO LOTE 16 – R\$ 4.870,00				
LOTE 17 - RD PAPEIS & EPI LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
44	Fita adesiva, transparente, 48mm x 45m	80	UN	R\$ 4,30
45	Fita adesiva transparente, 12mm x 30 m	120	UN	R\$ 1,10
46	Fita adesiva tipo crepe, 19 mm x 30m	10	UN	R\$ 3,95
47	Fita adesiva dupla-face, 19mm x 30m	10	UN	R\$ 6,80
VALOR TOTAL DO LOTE 17 – R\$ 583,50				
LOTE 18 - JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
48	Corretivo líquido a base de água, 18 ml	30	UN	R\$ 2,05
49	Apontador em metal para lápis	30	UN	R\$ 0,93
50	Borracha branca nº 40mm	50	UN	R\$ 0,43
51	Lápis preto nº 02	30	UN	R\$ 1,10
52	Cola bastão (tubo de 10 g)	220	UN	R\$ 0,83
VALOR TOTAL DO LOTE 18 – R\$ 326,50				
LOTE 19 – H&N SOLUÇÕES LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
53	Pasta de papelão plastificada com abas e elástico, formato ofício	320	UN	R\$ 2,19
54	Pasta de papelão plastificada com grampo trilho de metal, formato ofício	300	UN	R\$ 1,49
55	Pasta AZ registradora na cor preta, tamanho ofício de lombo largo	160	UN	R\$ 11,84
VALOR TOTAL DO LOTE 19 – R\$ 3.042,20				
LOTE 20 - FRACASSADO				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
56	Caixa para arquivo morto em plástico polionda, cor azul, formato ofício	140	UN	-
57	Pasta de plástico polionda com abas e elástico, formato ofício, azul e verde	180	UN	-
LOTE 21 - NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
58	Papel fotográfico A4 de 160 g/m² na cor branca com efeito matte (fosco)	2500	UN	R\$ 0,59
59	Papel fotográfico A3 de 120 g/m² a 130g/m² na cor branca com efeito matte (fosco)	2500	UN	R\$ 0,45
VALOR TOTAL DO LOTE 21 – 2.600,00				
LOTE 22 - ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
60	Papel sulfite, extra branco, A4 (resmas/pacotes com 500 folhas).	1700	RM	R\$ 18,28
VALOR TOTAL DO LOTE 22 – R\$ 31.076,00				
LOTE 23 - RBF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				
Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
61	Caixa com 1000 unidades de pulseiras laranjas de papel	2	CX	R\$ 115,90
62	Caixa com 1000 unidades de pulseiras verdes escuro de papel	2	CX	R\$ 115,90
63	Caixa com 1000 unidades de pulseiras azuis de papel	2	CX	R\$ 115,90
64	Caixa com 1000 unidades de pulseiras vermelhas de papel	2	CX	R\$ 115,90
65	Caixa com 1000 unidades de pulseiras amarelas de papel	2	CX	R\$ 115,90
66	Caixa com 1000 unidades de pulseiras brancas de papel	2	CX	R\$ 115,90
VALOR TOTAL DO LOTE 23 – R\$ 1.390,80				

Piracicaba, 10 de novembro de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

